



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

BOLETIM DE PESSOAL

MAIO/2018

Direção Geral

Diretor-Geral: CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Vice Diretor: MAURÍCIO SALDANHA MOTTA

Diretoria de Administração e Planejamento: INESSA LAURA SALOMÃO

Departamento de Recursos Humanos: AGMAR DA ROCHA MARTINS

DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E POUSADA – MAIO/2018

Nome do servidor:	Laercio Costa Ribeiro
Cargo emprego:	Prof. Mag. Sup.
Período:	06/05 à 11/05/2018
Local:	Rio de Janeiro/Foz do Iguaçu/Rio de Janeiro
Quantidade:	5 ½
Valor	R\$ 946,70
Nome do servidor:	Gabriel Fontes Carvalho de Queiroz
Cargo emprego:	Prof. EBTT
Período:	06/05 à 10/05/2018
Local:	Rio de Janeiro/Campos do Jordão/Rio de Janeiro
Quantidade:	4 ½
Valor	R\$ 713,22
Nome do servidor:	Samuel Silva Rodrigues de Oliveira
Cargo emprego:	Prof. EBTT
Período:	02/05 à 04/05/2018
Local:	Rio de Janeiro/Campinas/Rio de Janeiro
Quantidade:	2 ½
Valor	R\$ 475,04
Nome do servidor:	Rebeca Cardozo Coelho
Cargo emprego:	Prof. EBTT
Período:	09/05 à 11/05/2018
Local:	Rio de Janeiro/São Paulo/Rio de Janeiro
Quantidade:	2 ½
Valor	R\$ 549,08
Nome do servidor:	Carlos Henrique Figueiredo Alves
Cargo emprego:	Prof. Mag. Sup.
Período:	18/05 à 24/05/2018
Local:	Rio de Janeiro/Madri/Salamanca/Madri/Rio de Janeiro
Quantidade:	6 ½
Valor	R\$ 8.912,97

Nome do servidor: Constantino Gonçalves Ribeiro
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 20/05 à 24/05/2018
Local: Rio de Janeiro/Salvador/Rio de Janeiro
Quantidade: 4 ½
Valor R\$ 874,64

Nome do servidor: Joanes Silva Dias
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 20/05 à 24/05/2018
Local: Rio de Janeiro/Salvador/Rio de Janeiro
Quantidade: 4 ½
Valor R\$ 964,08

Nome do servidor: Maria Gabriela de Lima Alvarenga
Cargo emprego: Engenheiro Área
Período: 02/05 à 02/05/2018
Local: Rio de Janeiro/Nova Friburgo/Rio de Janeiro
Quantidade: ½
Valor R\$ 67,68

Nome do servidor: Josiel Alves Gouvea
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 20/05 à 24/05/2018
Local: Rio de Janeiro/Salvador/Rio de Janeiro
Quantidade: 4 ½
Valor R\$ 967,52

Nome do servidor: Antônio Aldo Pereira Silva
Cargo emprego: Motorista
Período: 07/05 à 11/05/2018
Local: Rio de Janeiro/São Paulo/Rio de Janeiro
Quantidade: 4 ½
Valor R\$ 851,70

Nome do servidor: Paulo Pedro Kenedi
Cargo emprego: Prof. Mag. Sup.
Período: 08/05 à 11/05/2018
Local: Rio de Janeiro/Campinas/Águas de Lindóia/Campinas/Rio de Janeiro
Quantidade: 3 ½
Valor R\$ 631,22

Nome do servidor: Angela Lopes Norte
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 26/05 à 02/06/2018
Local: Rio de Janeiro/Filadelfia-Pensilvânia/Rio de Janeiro
Quantidade: 7 ½
Valor R\$ 8.966,65

Nome do servidor: André Marques Sarmento
Cargo emprego: Engenheiro-Área
Período: 09/05 à 09/05/2018
Local: Rio de Janeiro/Valença/Rio de Janeiro
Quantidade: ½
Valor R\$ 67,68

Nome do servidor: Roberto Carlos da Silva Borges
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 14/05 à 14/05/2018
Local: Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro
Quantidade: ½
Valor R\$ 186,28

Nome do servidor: Samuel Silva Rodrigues de Oliveira
Cargo emprego: Prof. Mag. Sup.
Período: 14/05 à 14/05/2018
Local: Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro
Quantidade: ½
Valor R\$ 186,28

Nome do servidor: André Alexandre Guimarães Couto
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 21/05 à 24/05/2018
Local: Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro
Quantidade: 3 ½
Valor R\$ 949,37

Nome do servidor: Célia Machado Guimarães e Souza
Cargo emprego: Assistente em Administração
Período: 14/05 à 14/05/2018
Local: Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro
Quantidade: ½
Valor R\$ 186,28

Nome do servidor: Carlos Henrique Figueiredo Alves
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 15/05 à 16/05/2018
Local: Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro
Quantidade: 1 ½
Valor R\$ 455,21

Nome do servidor: Alexandre Silva de Lima
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 20/05 à 24/05/2018
Local: Rio de Janeiro/Salvador/Rio de Janeiro
Quantidade: 4 ½
Valor R\$ 922,16

Nome do servidor: Ricardo Jorge Fernandes Lopes
Cargo emprego: Motorista
Período: 09/05 à 09/05/2018
Local: Rio de Janeiro/Valença/Rio de Janeiro
Quantidade: ½
Valor R\$ 67,68

Nome do servidor: Nilma Lino gomes
Cargo emprego: Prof. Mag. Sup.
Período: 20/05 à 22/05/2018
Local: Curitiba/Rio de Janeiro/Belo Horizonte
Quantidade: 2 ½
Valor R\$ 655,50

Nome do servidor: Felix Rego Barros
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 20/05 à 24/05/2018
Local: Rio de Janeiro/Salvador/Rio de Janeiro
Quantidade: 4 ½
Valor R\$ 967,52

Nome do servidor: Pablo Machado Amorim
Cargo emprego: Assistente em Administração
Período: 20/05 à 23/05/2018
Local: Valença/Rio de Janeiro/Valença
Quantidade: 3 ½
Valor R\$ 875,19

Nome do servidor: Doina Mariana Banea
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 20/05 à 24/05/2018
Local: Rio de Janeiro/Salvador/Rio de Janeiro
Quantidade: 4 ½
Valor R4 967,52

Nome do servidor: Raisia Brandão Gaspar
Cargo emprego: Arquiteto e Urbanista
Período: 16/05 à 16/05/2018
Local: Rio de Janeiro/Petrópolis/Rio de Janeiro
Quantidade: ½
Valor R\$ 61,62

Nome do servidor: Tatiane de Campos Chuvas
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 21/05 à 23/05/2018
Local: Rio de Janeiro/Salvador/Rio de Janeiro
Quantidade: 2 ½
Valor R4 563,54

Nome do servidor: Marcela dos Santos Ferreira
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 30/05 à 02/06/2018
Local: Rio de Janeiro/Manaus/Rio de Janeiro
Quantidade: 2 ½
Valor R\$ 776,98

Nome do servidor: Priscila Daniel de Paiva gama e Silva
Cargo emprego: Administrador
Período: 14/05 à 18/05/2018
Local: Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro
Quantidade: 4 ½
Valor R\$ 1.196,45

Nome do servidor: Daniel Da Motta Sampaio
Cargo emprego: Partic. Convidado
Período: 20/05 à 24/05/2018
Local: Rio de Janeiro/Salvador/Rio de Janeiro
Quantidade: 4 ½
Valor R\$ 1.050,80

Nome do servidor: Fernanda Rosa dos Santos
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 15/05 à 21/05/2018
Local: Rio de Janeiro/Foz do Iguaçu/Rio de Janeiro
Quantidade: 6 ½
Valor R\$ 820,30

Nome do servidor: Armando Ladeira de Medeiros
Cargo emprego: Partic. Convidado
Período: 20/05 à 24/05/2018
Local: Rio de Janeiro/Salvador/Rio de Janeiro
Quantidade: 4 ½
Valor R\$ 1.050,80

Nome do servidor: Rosemere de Araújo Alves Lima
Cargo emprego: Partic. Convidado
Período: 20/05 à 24/05/2018
Local: Rio de Janeiro/Salvador/Rio de Janeiro
Quantidade: 4 ½
Valor R\$ 1.050,80

Nome do servidor: Renata de Souza Gomes
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 29/05 à 04/06/2018
Local: Rio de Janeiro/Oxford/Rio de Janeiro
Quantidade: 5 ½
Valor R\$ 8.059,32

Nome do servidor: Gisele Maria Ribeiro Vieira
Cargo emprego: Prof. Mag. Sup.
Período: 20/05 à 21/05/2018
Local: Rio de Janeiro/Goiânia/Rio de Janeiro
Quantidade: 1 ½
Valor R\$ 433,73

Nome do servidor: Maria Cristina Giorgi
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 22/05 à 27/05/2018
Local: Rio de Janeiro/Barcelona/Rio de Janeiro
Quantidade: 5 ½
Valor R\$ 6.814,06

Nome do servidor:	Ricardo Jorge Fernandes Lopes
Cargo emprego:	Motorista
Período:	25/05/ à 25/05/2018
Local:	Rio de Janeiro/Petrópolis/Rio de Janeiro
Quantidade:	½
Valor	R\$ 67,68
Nome do servidor:	Antônio Aldo Pereira Silva
Cargo emprego:	Motorista
Período:	18/04 à 18/04/2018
Local:	Rio de Janeiro/Petrópolis/Rio de Janeiro
Quantidade:	½
Valor	R\$ 67,68
Nome do servidor:	Antônio Aldo Pereira Silva
Cargo emprego:	Motorista
Período:	24/04 à 24/04/2018
Local:	Rio de Janeiro/Petrópolis/Rio de Janeiro
Quantidade:	½
Valor	R\$ 67,68
Nome do servidor:	Edvar Fernandes Batista
Cargo emprego:	Prof. EBTT
Período:	08/05 à 09/05/2018
Local:	Nova Friburgo/Rio de Janeiro/Nova Friburgo
Quantidade:	1 ½
Valor	R\$ 389,66
Nome do servidor:	Aldecir Alves de Araújo
Cargo emprego:	Prof. EBTT
Período:	20/05 à 24/05/2018
Local:	Rio de Janeiro/Salvador/Rio de Janeiro
Quantidade:	4 ½
Valor	R\$ 967,52
Nome do servidor:	Dpario Antônio Aparecido Jacintho Sanches
Cargo emprego:	Assistente em Administração
Período:	07/05 à 07/05/2018
Local:	Bom Jardim/Rio de Janeiro/Bom Jardim
Quantidade:	½
Valor	R\$ 83,93

Nome do servidor: Priscila dos Santos Smith Pereira
Cargo emprego: Assistente Social
Período: 22/05 à 24/05/2018
Local: Petrópolis/Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro/Petrópolis
Quantidade: 2 ½
Valor R\$ 593,04

Nome do servidor: Ana Carolina Viana Passos
Cargo emprego: Partic. Convidado
Período: 28/05 à 28/05/2018
Local: Rio de Janeiro/Nova Friburgo/Rio de Janeiro
Quantidade: ½
Valor R\$ 183,50

Nome do servidor: Fabrício Buzon de Souza
Cargo emprego: Téc. Em Edificações
Período: 25/05 à 25/05/2018
Local: Rio de Janeiro/Petrópolis/Rio de Janeiro
Quantidade: ½
Valor R\$ 43,18

Nome do servidor: Raisia Brandão Gaspar
Cargo emprego: Arquiteto e Urbanista
Período: 25/05 à 25/05/2018
Local: Rio de Janeiro/Petrópolis/Rio de Janeiro
Quantidade: ½
Valor R\$ 61,62

Nome do servidor: Ricardo Jorge Fernandes Lopes
Cargo emprego: Motorista
Período: 24/05 à 24/05/2018
Local: Rio de Janeiro/Nova Friburgo/Rio de Janeiro
Quantidade: ½
Valor R\$ 67,68

Nome do servidor: Felipe da Silva Ferreira
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 16/05 à 20/05/2018
Local: Petrópolis/Rio de Janeiro/Lisboa/Braga/Lisboa/Rio de Janeiro/Petrópolis
Quantidade: 4 ½
Valor R\$ 3.430,34

LICENÇA MÉDICA - MAIO/2018

Nome do servidor: Abel Campos de Freitas
Cargo emprego: Motorista
Matrícula: 2023972
Período de Licença: 17/04 à 16/04/2018 (10 dias)

Nome do servidor: Adriana Doyle Portugal
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 1644700
Período de Licença: 18/05 à 11/06/2018 (25 dias)

Nome do servidor: Adriana Moreira Musser
Cargo emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 1317060
Período de Licença: 03/05 à 04/05/2018 (2 dias)

Nome do servidor: Adriana Moreira Musser
Cargo emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 1317060
Período de Licença: 21/05 à 23/05/2018 (3 dias)

Nome do servidor: Adriana Moreira Musser
Cargo emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 1317060
Período de Licença: 10/05 à 11/05/2018 (2 dias)

Nome do servidor: Adriana Moreira Musser
Cargo emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 1317060
Período de Licença: 14/05/2018 (1 dias)

Nome do servidor: Alberto Antônio de Souza Nascimento
Cargo emprego: Telefonista
Matrícula: 390959
Período de Licença: 25/05 à 10/05/2018 (16 dias)

Nome do servidor: Amanda Peixoto da Rocha
Cargo emprego: TAE
Matrícula: 1548169
Período de Licença: 01/05 à 26/05/2018 (26 dias)

Nome do servidor: Amanda Peixoto da Rocha
Cargo emprego: TAE
Matrícula: 1548169
Período de Licença: 27/05 à 24/08/2018 (90 dias)

Nome do servidor: Ana Carolina Pinto Rezende
Cargo emprego: Assistente de Alunos
Matrícula: 2414959
Período de Licença: 03/05 à 04/05/2018 (2 dias)

Nome do servidor: Ana Luiza Lima de Souza
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 1817680
Período de Licença: 17/05 à 23/06/2018 (38 dias)

Nome do servidor: Anacleide Viana Pereira
Cargo emprego: Auxiliar em Administração
Matrícula: 1124780
Período de Licença: 21/05 à 24/05/2018 (7 dias)

Nome do servidor: Anderson do Carmo Nogueira
Cargo emprego: Auxiliar em Administração
Matrícula: 2177283
Período de Licença: 21/05/2018 (1 dia)

Nome do servidor: André Alexandre Guimarães Couto
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 2039409
Período de Licença: 25/05 à 08/06/2018 (15 dias)

Nome do servidor: Augusto da Cunha Reis
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 1803262
Período de Licença: 29/03 à 11/07/2018 (105 dias)

Nome do servidor: Caian Soares Mello
Cargo emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 1160179
Período de Licença: 01/05 à 15/05/2018 (15 dias)

Nome do servidor: Caian Soares Mello
Cargo emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 1160179
Período de Licença: 25/04 à 30/04/2018 (06 dias)

Nome do servidor: Carla Albano Prata
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 1448481
Período de Licença: 01/05 à 15/05/2018 (15 dias)

Nome do servidor: Carla Bernardes Lima Werneck L. de Souza
Cargo emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 1708423
Período de Licença: 09/03 à 07/05/2018 (60 dias)

Nome do servidor: Carla Bernardes Lima Werneck L. de Souza
Cargo emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 1708423
Período de Licença: 08/05 à 18/05/2018 (11 dias)

Nome do servidor: Carmen Lucia Asp de Queiroz
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 1027853
Período de Licença: 10/04 à 13/04/2018 (4 dias)

Nome do servidor: Charles Willian Nicolay Pinto
Cargo emprego: Téc. Em Edificações
Matrícula: 2186008
Período de Licença: 16/04 à 19/04/2018 (4 dias)

Nome do servidor: Cláudia Bichara de Oliveira Gomes
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 1445814
Período de Licença: 02/05/2018 (1 dia)

Nome do servidor: Cláudia Bichara de Oliveira Gomes
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 1445814
Período de Licença: 07/05/2018 (1 dia)

Nome do servidor: Diego Machado do Nascimento
Cargo emprego: Engenheiro – Área
Matrícula: 2226820
Período de Licença: 01/04 à 02/04/2018 (2 dias)

Nome do servidor: Doriania Dias Barros
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 1033585
Período de Licença: 01/05 à 31/05/2018 (31 dias)

Nome do servidor: Edson Monteiro da Silva
Cargo emprego: Auxiliar em Administração
Matrícula: 439109
Período de Licença: 03/05 à 01/06/2018 (30 dias)

Nome do servidor: Edson Monteiro da Silva
Cargo emprego: Auxiliar em Administração
Matrícula: 439109
Período de Licença: 09/04 à 20/04/2018 (12 dias)

Nome do servidor: Elizabeth da Conceição C. Bernardo
Cargo emprego: Téc. De Laboratório – Área
Matrícula: 1552183
Período de Licença: 14/05 à 17/05/2018 (4 dias)

Nome do servidor: Fábio Luiz Celestino dos Santos
Cargo emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 1696626
Período de Licença: 16/03 à 29/04/2018 (45 dias)

Nome do servidor: Fábio Luiz Celestino dos Santos
Cargo emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 1696626
Período de Licença: 30/04 à 28/07/2018 (90 dias)

Nome do servidor: Fabrício Buzon de Souza
Cargo emprego: Assistente em Edificações
Matrícula: 2178322
Período de Licença: 27/03 à 29/03/2018 (3 dias)

Nome do servidor: Fátima Passos Kanitar
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 1245608
Período de Licença: 08/03 à 03/04/2018 (27 dias)

Nome do servidor: Fátima Passos Kanitar
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 1245608
Período de Licença: 16/04 à 15/05/2018 (30 dias)

Nome do servidor: Fátima Passos Kanitar
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 1245608
Período de Licença: 21/05 à 19/06/2018 (30 dias)

Nome do servidor: Felipe Gonçalves Pinto
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 1722817
Período de Licença: 03/05 à 07/05/2018 (5 dias)

Nome do servidor: Felipe Gonçalves Pinto
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 1722817
Período de Licença: 10/05/2018 (1 dias)

Nome do servidor: Felipe Gonçalves Pinto
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 1722817
Período de Licença: 14/05 à 25/05/2018 (12 dias)

Nome do servidor: Fernanda da Silveira Bracet
Cargo emprego: Desenhista Técnico/Especialista
Matrícula: 51158
Período de Licença: 19/12 à 03/06/2018 (105 dias)

Nome do servidor: Fernanda Santos Araújo
Cargo emprego: Prof. Mag. Sup.
Matrícula: 1801046
Período de Licença: 07/05 à 11/05/2018 (5 dias)

Nome do servidor: Fernanda Ventura Pereira de Oliveira
Cargo emprego: Assistente Social
Matrícula: 2177756
Período de Licença: 01/05 à 31/05/2018 (31 dias)

Nome do servidor: Fernando Eduardo Mangliano de Toledo
Cargo emprego: Auxiliar em Administração
Matrícula: 2257298
Período de Licença: 24/05 à 22/06/2018 (30 dias)

Nome do servidor: Flávia Silveira Dutra
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 1616203
Período de Licença: 23/05 à 25/05/2018 (3 dias)

Nome do servidor: Gabriel de Alvarenga Ferreira
Cargo emprego: Tecn. De Lab. – Área
Matrícula: 232986
Período de Licença: 01/05 à 31/05/2018 (31 dias)

Nome do servidor: **Glauca de Martins Couto Faria**
Cargo emprego: **Pedagogo**
Matrícula: **2181460**
Período de Licença: **28/02 à 04/05/2018 (66 dias)**

Nome do servidor: Glauca de Martins Couto Faria
Cargo emprego: Pedagogo
Matrícula: 2181460
Período de Licença: 06/05 à 01/06/2018 (28 dias)

Nome do servidor: **Gustavo Fernandes da Paz**
Cargo emprego: **Assistente em Administração**
Matrícula: **1668953**
Período de Licença: **04/04 à 05/04/2018 (2 dias)**

Nome do servidor: **Gustavo Fernandes da Paz**
Cargo emprego: **Assistente em Administração**
Matrícula: **1668953**
Período de Licença: **10/04/2018 (1 dias)**

Nome do servidor: Isabela Roque Loureiro
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 1548321
Período de Licença: 27/05 à 31/05/2018 (5 dias)

Nome do servidor: Jânio Alexandre da Silveira
Cargo emprego: Auxiliar em Administração
Matrícula: 2177283
Período de Licença: 21/05/2018 (1 dia)

Nome do servidor: João Antônio Miranda T. Ramos
Cargo emprego: Pedagogo/Área
Matrícula: 2177258
Período de Licença: 11/05/2018 (1 dia)

Nome do servidor: Jorge Luiz da Silva Lemos
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 2343295
Período de Licença: 22/05 à 26/05/2018 (5 dias)

Nome do servidor: José Maria Armando
Cargo emprego: Auxiliar em Administração
Matrícula: 390513
Período de Licença: 28/05 à 30/05/2018 (3 dias)

Nome do servidor: Kellen Cristhiane Correa Faria
Cargo emprego: Biblio./Documnt.
Matrícula: 154181
Período de Licença: 01/05 à 31/05/2018 (31 dias)

Nome do servidor: Laís Amaral Alves
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 1964975
Período de Licença: 18/05/2018 (1 dia)

Nome do servidor: Larissa Carolina Garcia Franco da Rosa
Cargo emprego: Médico/Área
Matrícula: 1756814
Período de Licença: 23/05 à 12/06/2018 (20 dias)

Nome do servidor: Layse Costa Pinheiro
Cargo emprego: Psicólogo
Matrícula: 2151468
Período de Licença: 02/04 à 30/06/2018 (60 dias)

Nome do servidor: Lea da Conceição Lima
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 6390383
Período de Licença: 01/05 à 23/05/2018 (23 dias)

Nome do servidor: Leandro Silva dos Santos
Cargo emprego: Auxiliar Em Administração
Matrícula: 2325973
Período de Licença: 23/05 à 24/05/2018 (2 dias)

Nome do servidor: **Leonardo Borges Gonçalves**
Cargo emprego: **Auditor**
Matrícula: **1671834**
Período de Licença: **01/02 à 22/02/2018 (22 dias)**

Nome do servidor: Letícia Zveiter de Albuquerque Mello
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 1045958
Período de Licença: 14/05/2018 (1 dia)

Nome do servidor: Luana Carrilho Costa
Cargo emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 2177278
Período de Licença: 09/05/2018 (1 dia)

Nome do servidor: Luciana da Costa Varjolo
Cargo emprego: Anal. Téc. Info.
Matrícula: 2216906
Período de Licença: 11/05 à 11/06/2018 (32 dias)

Nome do servidor: Luciana de Souza Castro
Cargo emprego: Biblio./Document.
Matrícula: 1727074
Período de Licença: 06/05 à 08/07/2018 (64 dias)

Nome do servidor: Luiz Augusto dos Santos Vagas
Cargo emprego: Auxiliar em Administração
Matrícula: 439198
Período de Licença: 04/04 à 06/04/2018 (3 dias)

Nome do servidor: Luiz Claudio Ribeiro Rodrigues
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 628377
Período de Licença: 01/05 à 31/05/2018 (31 dias)

Nome do servidor: Luiz Eduardo Laranjeira da Silva
Cargo emprego: Prof. Mag. Sup.
Matrícula: 6390418
Período de Licença: 01/05 à 05/05/2018 (5 dias)

Nome do servidor: Márcia Bengio de Albuquerque
Cargo emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 1630809
Período de Licença: 14/05 à 25/05/2018 (12 dias)

Nome do servidor: Márcia Christina Campos de Albuquerque
Cargo emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 311306
Período de Licença: 07/05 à 21/05/2018 (46 dias)

Nome do servidor: **Márcia Christina Campos de Albuquerque**
Cargo emprego: **Assistente em Administração**
Matrícula: **311306**
Período de Licença: **04/04 à 03/05/2018 (30 dias)**

Nome do servidor: Marcos Oliveira de Pinho
Cargo emprego: Prof. Mag. Sup.
Matrícula: 1168055
Período de Licença: 08/05/2018 (1 dia)

Nome do servidor: Maria Alice Caggiano de Lima
Cargo emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 391157
Período de Licença: 09/05 à 07/06/2018 (30 dias)

Nome do servidor: Maria Angélica Miranda Guimarães
Cargo emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 390693
Período de Licença: 21/05 à 04/06/2018 (15 dias)

Nome do servidor: Maria Cristina Giorgi
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 1506452
Período de Licença: 30/04 à 19/05/2018 (20 dias)

Nome do servidor: Maria Teresa Valente Serman
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 391254
Período de Licença: 09/05 à 23/05/2018

Nome do servidor: Mariana Tavares de Melo Costa
Cargo emprego: Tecn. Em Arquivologia
Matrícula: 1012540
Período de Licença: 10/04/2018 (1 dia)

Nome do servidor: Oscar Shor
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 390393
Período de Licença: 17/04/2018 (1 dia)

Nome do servidor: Patrícia Cerqueira da Gama Lompreta Azambuja
Cargo emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 1710648
Período de Licença: 02/05 à 11/05/2018 (10 dias)

Nome do servidor: Paulo Roberto Faria de Oliveira
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 2189118
Período de Licença: 25/04 à 14/05/2018 (14 dias)

Nome do servidor: Pedro Roberto Rodrigues Paiva
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 391224
Período de Licença: 17/04 à 15/06/2018 (60 dias)

Nome do servidor: Pedro Senna Vieira
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 1100015
Período de Licença: 10/05/2018 (1 dia)

Nome do servidor: Ricardo Barboza Nogueira Gama
Cargo emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 390665
Período de Licença: 27/05 à 24/08/2018 (90 dias)

Nome do servidor: Ricardo Barboza Nogueira Gama
Cargo emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 390665
Período de Licença: 26/02 à 26/05/2018 (90 dias)

Nome do servidor: Rogério Porto Duarte
Cargo emprego: Arquivista
Matrícula: 1449219
Período de Licença: 16/04 à 20/04/2018 (5 dias)

Nome do servidor: Sara Marins da Costa Barros
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 1282889
Período de Licença: 14/05 à 16/05/2018 (3 dias)

Nome do servidor: Sebastião Fábio Q. de Araújo Rocha
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 1549169
Período de Licença: 12/03 à 21/03/2018 (10 dias)

Nome do servidor: Tânia Maria Gomes de Mello
Cargo emprego: Biblio./Document.
Matrícula: 1791827
Período de Licença: 25/05/2018 (1 dia)

Nome do servidor: Úrsula Barreto Gomes Mathias da Silva
Cargo emprego: Téc. Lab. – Área
Matrícula: 1466074
Período de Licença: 11/02 à 26/04/2018 (75 dias)

Nome do servidor: Úrsula Barreto Gomes Mathias da Silva
Cargo emprego: Téc. Lab. – Área
Matrícula: 1466074
Período de Licença: 27/04 à 11/05/2018 (15 dias)

Nome do servidor: Valdete Barros Barbosa
Cargo emprego: Arquivista
Matrícula: 1548197
Período de Licença: 04/04 à 06/04/2018 (3 dias)

Nome do servidor: Vinícius Ribeiro dos Santos de A. Brito
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 1915160
Período de Licença: 14/05 à 20/05/2018 (7 dias)

Nome do servidor: Vinícius Ribeiro dos Santos de A. Brito
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 1915160
Período de Licença: 24/05 à 25/05/2018 (2 dias)

Nome do servidor: Vitor de Jesus de Paiva
Cargo emprego: Auxiliar em Administração
Matrícula: 2324755
Período de Licença: 04/04 à 05/04/2018 (4 dias)

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS - MAIO/2018

Nome do servidor: Athie Vinicius Santos Pereira
Cargo emprego: Téc. Lab. – Área
Matrícula: 1813114
Período: 01/05 à 31/05/2018 (31 dias)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

PORTARIAS DE 02 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições nos termos das Leis nº. 8.745/93, nº. 9.849/99; na Orientação Normativa SRH/MP nº. 5, de 28/10/2009; no Edital nº. **01/2018** e classificação final homologada através da Portaria nº. 304, publicada no DOU de 15/03/2018 e conforme consta do Processo nº. **23063.000052/2018-97**,

RESOLVE:

Nº 525 - Art. 1º. Contratar, a partir de 08 de maio de 2018, **ALINE MENEGUCI DA CUNHA**, habilitado (a) em Processo Seletivo, com base no Artigo 2º, Inciso X § 1º da Lei nº. 8.745/93, na condição de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto**, na disciplina de **Biologia**, Classe “D I”, Nível 1, regime de trabalho de **40 horas semanais**.

Nº 526 - Art. 1º. Contratar, a partir de 08 de maio de 2018, **ANA CAROLINA MAIA ANGELO**, habilitado (a) em Processo Seletivo, com base no Artigo 2º, Inciso X § 1º da Lei nº. 8.745/93, na condição de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto**, na disciplina de **Engenharia de Produção**, Classe “D I”, Nível 1, regime de trabalho de **40 horas semanais**.

Nº 528 - Art. 1º. Contratar, a partir de 08 de maio de 2018, **LEANDRO CARLOS QUIMA**, habilitado (a) em Processo Seletivo, com base no Artigo 2º, Inciso X § 1º da Lei nº. 8.745/93, na condição de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto**, na disciplina de **Física**, Classe “D I”, Nível 1, regime de trabalho de **40 horas semanais**.

Nº 529 - Art. 1º. Contratar, a partir de 08 de maio de 2018, **JULIO CESAR LATINI STUTZ**, habilitado (a) em Processo Seletivo, com base no Artigo 2º, Inciso X § 1º da Lei nº. 8.745/93, na condição de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto**, na disciplina de **Informática**, Classe “D I”, Nível 1, regime de trabalho de **40 horas semanais**.

Nº 530 - Art. 1º. Contratar, a partir de 08 de maio de 2018, **EVELINE COELHO CARDOSO**, habilitado (a) em Processo Seletivo, com base no Artigo 2º, Inciso X § 1º da Lei nº. 8.745/93, na condição de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto**, na disciplina de **Língua Portuguesa**, Classe “D I”, Nível 1, regime de trabalho de **40 horas semanais**.

Nº 531 - Art. 1º. Contratar, a partir de 08 de maio de 2018, **BRUNA ALVES SANTIAGO MACHADO**, habilitado (a) em Processo Seletivo, com base no Artigo 2º, Inciso X § 1º da Lei nº. 8.745/93, na condição de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto**, na disciplina de **Desenho**, Classe "D I", Nível 1, regime de trabalho de **40 horas semanais**.

Nº 532 - Art. 1º. Contratar, a partir de 08 de maio de 2018, **TÁSSIA FARIA DE ASSIS**, habilitado (a) em Processo Seletivo, com base no Artigo 2º, Inciso X § 1º da Lei nº. 8.745/93, na condição de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto**, na disciplina de **Engenharia de Produção**, Classe "D I", Nível 1, regime de trabalho de **40 horas semanais**.

Nº 533 - Art. 1º. Contratar, a partir de 08 de maio de 2018, **GUSTAVO EDUARDO OVIEDO CELIS**, habilitado (a) em Processo Seletivo, com base no Artigo 2º, Inciso X § 1º da Lei nº. 8.745/93, na condição de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto**, na disciplina de **Engenharia Mecânica**, Classe "D I", Nível 1, regime de trabalho de **40 horas semanais**.

Nº 534 - Art. 1º. Contratar, a partir de 08 de maio de 2018, **VIVIANE DA SILVA SANTOS**, habilitado (a) em Processo Seletivo, com base no Artigo 2º, Inciso X § 1º da Lei nº. 8.745/93, na condição de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto**, na disciplina de **Português/Espanhol**, Classe "D I", Nível 1, regime de trabalho de **40 horas semanais**.

Nº 535 - Art. 1º. Contratar, a partir de 08 de maio de 2018, **JOÃO MARCOS BREIA JUCÁ**, habilitado (a) em Processo Seletivo, com base no Artigo 2º, Inciso X § 1º da Lei nº. 8.745/93, na condição de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto**, na disciplina de **Matemática**, Classe "D I", Nível 1, regime de trabalho de **40 horas semanais**.

Nº 536 - Art. 1º. Contratar, a partir de 08 de maio de 2018, **PEDRO CASSIANO FARIAS DE OLIVEIRA**, habilitado (a) em Processo Seletivo, com base no Artigo 2º, Inciso X § 1º da Lei nº. 8.745/93, na condição de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto**, na disciplina de **Sociologia**, Classe "D I", Nível 1, regime de trabalho de **40 horas semanais**.

Nº 537 - Art. 1º. Contratar, a partir de 08 de maio de 2018, **GABRIELA ALINE CASAS**, habilitado (a) em Processo Seletivo, com base no Artigo 2º, Inciso X § 1º da Lei nº. 8.745/93, na condição de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto**, na disciplina de, **Física** Classe "D I", Nível 1, regime de trabalho de **40 horas semanais**.

Nº 538 - Art. 1º. Contratar, a partir de 08 de maio de 2018, **FABIANA OLIVEIRA DE SOUZA**, habilitado (a) em Processo Seletivo, com base no Artigo 2º, Inciso X § 1º da Lei nº. 8.745/93, na condição de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto**, na disciplina de **Português/Espanhol**, Classe "D I", Nível 1, regime de trabalho de **40 horas semanais**.

Nº 539 - Art. 1º. Contratar, a partir de 08 de maio de 2018, **RAPHAEL MELO GUEDES**, habilitado (a) em Processo Seletivo, com base no Artigo 2º, Inciso X § 1º da



Lei nº. 8.745/93, na condição de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto**, na disciplina de **Telecomunicações**, Classe "D I", Nível 1, regime de trabalho de **40 horas semanais**.

Nº 540 - Art. 1º. Contratar, a partir de 08 de maio de 2018, **CARLOS FERREIRA RITTER**, habilitado (a) em Processo Seletivo, com base no Artigo 2º, Inciso X § 1º da Lei nº. 8.745/93, na condição de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto**, na disciplina de **Física**, Classe "D I", Nível 1, regime de trabalho de **40 horas semanais**.

Nº 541 - Art. 1º. Contratar, a partir de 08 de maio de 2018, **MARIANA ADUAN SILVANO RODRIGUES**, habilitado (a) em Processo Seletivo, com base no Artigo 2º, Inciso X § 1º da Lei nº. 8.745/93, na condição de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto**, na disciplina de **Português/Inglês**, Classe "D I", Nível 1, regime de trabalho de **40 horas semanais**.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

PORTARIA 527 DE 02 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições nos termos das Leis nº. 8.745/93, nº. 9.849/99; na Orientação Normativa SRH/MP nº. 5, de 28/10/2009; no Edital nº. 01/2018 e classificação final homologada através da Portaria nº. 304, publicada no DOU de 15/03/2018 e conforme consta do Processo nº. 23063.000052/2018-97,

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, a partir de 08 de maio de 2018, **MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA BARBOSA GAMA**, habilitado (a) em Processo Seletivo, com base no Artigo 2º, Inciso X § 1º da Lei nº. 8.745/93, na condição de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto**, na disciplina de **Língua Portuguesa**, Classe "D I", Nível 1, regime de trabalho de **40 horas semanais**.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 542 de 02 de maio de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

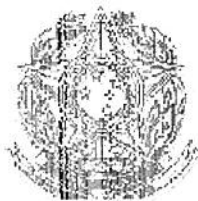
Art. 1º. – Declarar extinto, a partir de 02 de maio de 2018, o contrato temporário nº 08/2016 do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, **BIANCA BRITO DE CARVALHO ARAÚJO**, Matrícula **SIAPÉ nº 1933366**, celebrado em 02 de maio de 2016, através da Portaria nº. 436 de 26 de abril de 2016, publicada na seção 2 do D.O.U. de 02 de maio de 2016, com base no Artigo 12 inciso I da Lei nº. 8.745/93;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º.**

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

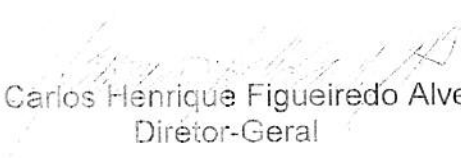
Portaria nº 593 de 03 de maio de 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do País de **RENATA DE SOUZA GOMES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siapê nº 2189304, no período de 29 de maio a 04 de junho de 2018, trânsito incluso, para apresentação de trabalho no 2nd ESP Conference Towards ESP as an Established Academic Discipline, em Oxford, Inglaterra, com ônus CEFET/RJ (somente diárias), conforme disposto no Processo nº 23063.001019/2018-27.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral

Maurício Salazar
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPÊ 080301



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


Portaria nº 544 de 02 de maio de 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do país de MAURÍCIO SALDANHA MOTTA, Vice-diretor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 390990, no período de 10 a 16 de junho de 2018, trânsito incluso, para participar da III Conferencia Regional de Educación Superior, em Córdoba, na Argentina, com ônus CEFET-RJ e autorização MEC nº 201804164649, conforme disposto no processo nº 23063.001195/2018-92.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 545 de 02 de maio 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000194/2018-80, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora DANIELLE REZENDE RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2269493, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 22/01/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício
Vice-Diretor
CEFE/FUNTEC
SIAPE: 390890



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº *546* de *02* de *maio* de 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Memorando nº 002/NIT, de 04/04/2018,

R E S O L V E:

Art.1º – Designar os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Inovação (COMIN)** visando o assessoramento às atividades do NIT CEFET/RJ, cuja finalidade é propor regulamentos visando o desenvolvimento de projetos de inovação.

- Marta Lucia Azevedo Ferreira - Siape 1446706
- Andrezza Menezes Costa – Siape 1581166
- Elisa Addor Taves – Siape 2179203
- Heitor Soares Mendes – Siape 1644717
- Magda Lauri Gomes Leite – Siape 1038423
- Ricardo Alexandre Amar de Aguiar – Siape 1028767
- Vinicius Mattos Von Doellinger – Siape 2177787

§ 1.º Caberá à comissão num prazo de 90 dias da data da assinatura desta Portaria apresentar a minuta da regulamentação.

Art 2º – Fica revogada a Portaria nº 1068/2016.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 547 de 03 de maio de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 84/2018, de 27/03/2018, da Diretoria da Gestão Estratégica,

RESOLVE:

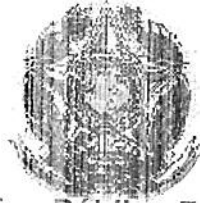
Art. 1º - Dispensar o servidor **DAVID RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1667614, da função de Chefe da Seção de Gestão Estratégica, da Diretoria de Gestão Estratégica, código FG-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


Portaria nº 548 de 03 de maio de 2018.

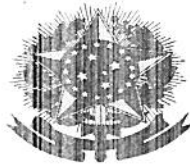
O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do País de **ANGELA LOPES NORTE**, Assessora de Convênios e Relações Internacionais, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mat. SIAPE nº 1182853, no período de 26 de maio a 02 de junho de 2018, trânsito incluso, para participar, a convite, da **NAFSA 2018 Annual Conference & Expo**, em Filadélfia, na Pensilvânia, EUA, com ônus CEFET/RJ, e autorização MEC nº 20180417.4648, conforme disposto no Processo nº 23063.001023/2018-88.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 549 DE 03 DE maio DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, FRANCESCO CONTE e MARIO DOS SANTOS SOARES, como gestor/fiscal e gestor/fiscal substituto, respectivamente, do Contrato nº. 29/2017, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa APLIQUIM EQUIPAMENTOS E PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP, referente ao Pregão nº. 29/2017, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002069/2017-84.

Art. 2º - Compete ao servidor Gestor/Fiscal:

I - cumprir, no que couber, as determinações constantes do anexo IV, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do MPOG, (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/instrucoes-normativas/760-instrucao-normativa-n-05-de-25-de-maio-de-2017>);

II - solicitar à contratada ou a seus prepostos, bem como à Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços contratados;

III - fiscalizar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições constantes de suas cláusulas, com vista à obtenção dos resultados esperados;

IV - controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a finalização dos serviços, e caso haja necessidade de alteração contratual, por qualquer motivo, informar ao Setor de Contratos – SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP para providências cabíveis;

V - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme preceitua o § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

6

VI - caso proceda à abertura de processo administrativo para fins de acompanhamento e fiscalização do contrato, na forma do § 1º do art. 67 acima referenciado, comunicar à contratada/fiscalizada, o número do processo e informar que o mesmo fica franqueado à vista da contratada;

VII - diligenciar para que as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência sejam levadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes e cabíveis;

VIII - atentar para o cumprimento da obrigação que trata da exigência relacionada à prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras, nos termos do art. 56, da Lei nº 8.666/93. Ressalta-se que a garantia representa um instrumento de acautelamento, de forma a evitar prejuízos em caso de insucesso da contratação;

IX - acompanhar e fiscalizar os prazos e condições de remuneração e pagamento previstos no contrato administrativo, bem como atestar as notas fiscais, faturas e congêneres, encaminhando-as ao setor competente;

X - manter controle do valor mensal e anual contratado, no sentido de evitar pagamentos além do valor previsto no instrumento contratual;

XI - notificar, por escrito, a contratada, quando da ocorrência de eventuais atrasos e imperfeições na execução do contrato, fixando prazo para realização das correções e juntando o comprovante do recebimento da notificação no processo;

XII - comunicar à DISCO/DEPAD/DIRAP, a inobservância, pela contratada, de quaisquer exigências previstas no contrato;

XIII - havendo o interesse administrativo, solicitar ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP a renovação contratual, com 4 (quatro) meses de antecedência ao término do contrato, para fins de atação dos procedimentos pertinentes a sua execução dentro dos prazos legais. No de nova contratação, novo processo administrativo deve ser aberto, 6 (seis) meses antes do término do contrato, ou seja, no início do 54º (quinquagésimo quarto) mês de vigência do contrato, de forma a viabilizar a realização do certame licitatório, com observância dos prazos legais que regem a matéria;

XIV - Para a solicitação de renovação, é necessário anexar concordância do fiscal informando que os serviços estão a contento, aceite da empresa em renovar pelo período pretendido e SICAF atualizado da contratada.

XV - atentar, quando for o caso, para que a contratada comprove o recolhimento dos encargos previdenciários e trabalhistas resultantes da execução do contrato, especialmente quanto ao comprovante de recolhimento do FGTS exclusivo dos empregados envolvidos no contrato;

Parágrafo único. As atribuições aqui presentes não substituem as contidas nos contratos, sendo apenas uma ratificação/complemento.

Art. 3º - O não atendimento às determinações regulares do servidor fiscal do contrato, assim como as de seus superiores, constitui motivo para rescisão contratual, na forma do Inciso VII do art. 78 da Lei 8.666/93.

Art. 4º - Caberá ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP, independentemente de qualquer solicitação, disponibilizar por meio do sistema de gerenciamento de contratos, todos os documentos relativos a este ato: contrato assinado e publicado; aditivos e demais documentos julgados necessários ao bom e regular desempenho da função de acompanhamento e fiscalização do objeto desta Portaria.

Art. 5º - Os servidores designados, quando julgar pertinente, podem solicitar junto ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP, cópia de todo e qualquer documento, relativo ao processo objeto da presente Portaria;

Art. 6º - Nos impedimentos legais do servidor designado para a fiscalização do referido contrato, o designado como substituído assumirá as funções.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 550 DE 03 DE maio DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Samuel Chagas da Costa e Fabrício Chiaradia Leal da Silva, como gestor/fiscal e gestor/fiscal substituto, respectivamente, do Contrato nº. 30/2017, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa CEMAX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, referente ao Pregão nº. 54/2017, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002047/2017-88.

Art. 2º - Compete ao servidor Gestor/Fiscal:

I - cumprir, no que couber, as determinações constantes do anexo IV, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do MPOG, (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/instrucoes-normativas/760-instrucao-normativa-n-05-de-25-de-maio-de-2017>);

II - solicitar à contratada ou a seus prepostos, bem como à Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços contratados;

III - fiscalizar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições constantes de suas cláusulas, com vista à obtenção dos resultados esperados;

IV - controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a finalização dos serviços, e caso haja necessidade de alteração contratual, por qualquer motivo, informar ao Setor de Contratos – SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP para providências cabíveis;

V - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme preceitua o § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

5

- VI - caso proceda à abertura de processo administrativo para fins de acompanhamento e fiscalização do contrato, na forma do § 1º do art. 67 acima referenciado, comunicar à contratada/fiscalizada, o número do processo e informar que o mesmo fica franqueado à vista da contratada;
- VII - diligenciar para que as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência sejam levadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes e cabíveis;
- VIII - atentar para o cumprimento da obrigação que trata da exigência relacionada à prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras, nos termos do art. 56, da Lei nº 8.666/93. Ressalta-se que a garantia representa um instrumento de acautelamento, de forma a evitar prejuízos em caso de insucesso da contratação;
- IX - acompanhar e fiscalizar os prazos e condições de remuneração e pagamento previstos no contrato administrativo, bem como atestar as notas fiscais, faturas e congêneres, encaminhando-as ao setor competente;
- X - manter controle do valor mensal e anual contratado, no sentido de evitar pagamentos além do valor previsto no instrumento contratual;
- XI - notificar, por escrito, a contratada, quando da ocorrência de eventuais atrasos e imperfeições na execução do contrato, fixando prazo para realização das correções e juntando o comprovante do recebimento da notificação no processo;
- XII - comunicar à DISCO/DEPAD/DIRAP, a inobservância, pela contratada, de quaisquer exigências previstas no contrato;
- XIII - havendo o interesse administrativo, solicitar ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP a renovação contratual, com 4 (quatro) meses de antecedência ao término do contrato, para fins de adoção dos procedimentos pertinentes a sua execução dentro dos prazos legais. No de nova contratação, novo processo administrativo deve ser aberto, 6 (seis) meses antes do término do contrato, ou seja, no início do 54º (quinquagésimo quarto) mês de vigência do contrato, de forma a viabilizar a realização do certame licitatório, com observância dos prazos legais que regem a matéria;
- XIV - Para a solicitação de renovação, é necessário anexar concordância do fiscal informando que os serviços estão a contento, aceite da empresa em renovar pelo período pretendido e SICAF atualizado da contratada.
- XV - atentar, quando for o caso, para que a contratada comprove o recolhimento dos encargos previdenciários e trabalhistas resultantes da execução do contrato, especialmente quanto ao comprovante de recolhimento do FGTS exclusivo dos empregados envolvidos no contrato;
- Parágrafo único. As atribuições aqui presentes não substituem as contidas nos contratos, sendo apenas uma ratificação/complemento.

Art. 3º - O não atendimento às determinações regulares do servidor fiscal do contrato, assim como as de seus superiores, constitui motivo para rescisão contratual, na forma do Inciso VII do art. 78 da Lei 8.666/93.

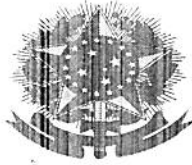
Art. 4º - Caberá ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP, independentemente de qualquer solicitação, disponibilizar por meio do sistema de gerenciamento de contratos, todos os documentos relativos a este ato: contrato assinado e publicado; aditivos e demais documentos julgados necessários ao bom e regular desempenho da função de acompanhamento e fiscalização do objeto desta Portaria.

Art. 5º - Os servidores designados, quando julgar pertinente, podem solicitar junto ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP, cópia de todo e qualquer documento, relativo ao processo objeto da presente Portaria;

Art. 6º - Nos impedimentos legais do servidor designado para a fiscalização do referido contrato, o designado como substituído assumirá as funções.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 551 DE 03 DE maio DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, servidores **LEANDRO VINÍCUIS GARRETT** e **MARLEY DE CARVALHO SABINO**, como gestor/fiscal e gestor/fiscal substituto, respectivamente, do Contrato nº. 31/2017, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **PALLAZO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – EPP**, referente ao Pregão nº. 57/2017, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002566/2017-73.

Art. 2º - Compete ao servidor Gestor/Fiscal:

I - cumprir, no que couber, as determinações constantes do anexo IV, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do MPOG, (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/instrucoes-normativas/760-instrucao-normativa-n-05-de-25-de-maio-de-2017>);

II - solicitar à contratada ou a seus prepostos, bem como à Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços contratados;

III - fiscalizar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições constantes de suas cláusulas, com vista à obtenção dos resultados esperados;

IV - controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a finalização dos serviços, e caso haja necessidade de alteração contratual, por qualquer motivo, informar ao Setor de Contratos – SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP para providências cabíveis;

V - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme preceitua o § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

6

VI - caso proceda à abertura de processo administrativo para fins de acompanhamento e fiscalização do contrato, na forma do § 1º do art. 67 acima referenciado, comunicar à contratada/fiscalizada, o número do processo e informar que o mesmo fica franqueado à vista da contratada;

VII - diligenciar para que as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência sejam levadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes e cabíveis;

VIII - atentar para o cumprimento da obrigação que trata da exigência relacionada à prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras, nos termos do art. 56, da Lei nº 8.666/93. Ressalta-se que a garantia representa um instrumento de acautelamento, de forma a evitar prejuízos em caso de insucesso da contratação;

IX - acompanhar e fiscalizar os prazos e condições de remuneração e pagamento previstos no contrato administrativo, bem como atestar as notas fiscais, faturas e congêneres, encaminhando-as ao setor competente;

X - manter controle do valor mensal e anual contratado, no sentido de evitar pagamentos além do valor previsto no instrumento contratual;

XI - notificar, por escrito, a contratada, quando da ocorrência de eventuais atrasos e imperfeições na execução do contrato, fixando prazo para realização das correções e juntando o comprovante do recebimento da notificação no processo;

XII - comunicar à DISCO/DEPAD/DIRAP, a inobservância, pela contratada, de quaisquer exigências previstas no contrato;

XIII - havendo o interesse administrativo, solicitar ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP a renovação contratual, com 4 (quatro) meses de antecedência ao término do contrato, para fins de adoção dos procedimentos pertinentes a sua execução dentro dos prazos legais. No de nova contratação, novo processo administrativo deve ser aberto, 6 (seis) meses antes do término do contrato, ou seja, no início do 54º (quinquagésimo quarto) mês de vigência do contrato, de forma a viabilizar a realização do certame licitatório, com observância dos prazos legais que regem a matéria;

XIV - Para a solicitação de renovação, é necessário anexar concordância do fiscal informando que os serviços estão a contento, aceite da empresa em renovar pelo período pretendido e SICAF atualizado da contratada.

XV - atentar, quando for o caso, para que a contratada comprove o recolhimento dos encargos previdenciários e trabalhistas resultantes da execução do contrato, especialmente quanto ao comprovante de recolhimento do FGTS exclusivo dos empregados envolvidos no contrato;

Parágrafo único. As atribuições aqui presentes não substituem as contidas nos contratos, sendo apenas uma ratificação/complemento.

Art. 3º - O não atendimento às determinações regulares do servidor fiscal do contrato, assim como as de seus superiores, constitui motivo para rescisão contratual, na forma do Inciso VII do art. 78 da Lei 8.666/93.

Art. 4º - Caberá ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP, independentemente de qualquer solicitação, disponibilizar por meio do sistema de gerenciamento de contratos, todos os documentos relativos a este ato: contrato assinado e publicado; aditivos e demais documentos julgados necessários ao bom e regular desempenho da função de acompanhamento e fiscalização do objeto desta Portaria.

Art. 5º - Os servidores designados, quando julgar pertinente, podem solicitar junto ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP, cópia de todo e qualquer documento, relativo ao processo objeto da presente Portaria;

Art. 6º - Nos impedimentos legais do servidor designado para a fiscalização do referido contrato, o designado como substituído assumirá as funções.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 552 DE 03 DE maio DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, servidores Wallace Alves Paixão Luiz e Pablo Machado Amorim, como gestor/fiscal e gestor/fiscal substituto, respectivamente, do Contrato nº. 09/2018, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa COMBATE-RIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME, referente ao Pregão nº. 91/2017, objeto do Processo Administrativo nº 23063.000183/2017-83.

Art. 2º - Compete ao servidor Gestor/Fiscal:

I - cumprir, no que couber, as determinações constantes do anexo IV, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do MPOG, (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/instrucoes-normativas/760-instrucao-normativa-n-05-de-25-de-maio-de-2017>);

II - solicitar à contratada ou a seus prepostos, bem como à Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços contratados;

III - fiscalizar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições constantes de suas cláusulas, com vista à obtenção dos resultados esperados;

IV - controlar a vigência, atendendo para os prazos que estabelecem a finalização dos serviços, e caso haja necessidade de alteração contratual, por qualquer motivo, informar ao Setor de Contratos – SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP para providências cabíveis;

V - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme preceitua o § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

6

VI - caso proceda à abertura de processo administrativo para fins de acompanhamento e fiscalização do contrato, na forma do § 1º do art. 67 acima referenciado, comunicar à contratada/fiscalizada, o número do processo e informar que o mesmo fica franqueado à vista da contratada;

VII - diligenciar para que as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência sejam levadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes e cabíveis;

VIII - atentar para o cumprimento da obrigação que trata da exigência relacionada à prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras, nos termos do art. 56, da Lei nº 8.666/93. Ressalta-se que a garantia representa um instrumento de acautelamento, de forma a evitar prejuízos em caso de insucesso da contratação;

IX - acompanhar e fiscalizar os prazos e condições de remuneração e pagamento previstos no contrato administrativo, bem como atestar as notas fiscais, faturas e congêneres, encaminhando-as ao setor competente;

X - manter controle do valor mensal e anual contratado, no sentido de evitar pagamentos além do valor previsto no instrumento contratual;

XI - notificar, por escrito, a contratada, quando da ocorrência de eventuais atrasos e imperfeições na execução do contrato, fixando prazo para realização das correções e juntando o comprovante do recebimento da notificação no processo;

XII - comunicar à DISCO/DEPAD/DIRAP, a inobservância, pela contratada, de quaisquer exigências previstas no contrato;

XIII - havendo o interesse administrativo, solicitar ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP a renovação contratual, com 4 (quatro) meses de antecedência ao término do contrato, para fins de adoção dos procedimentos pertinentes a sua execução dentro dos prazos legais. No de nova contratação, novo processo administrativo deve ser aberto, 6 (seis) meses antes do término do contrato, ou seja, no início do 54º (quinquagésimo quarto) mês de vigência do contrato, de forma a viabilizar a realização do certame licitatório, com observância dos prazos legais que regem a matéria;

XIV - Para a solicitação de renovação, é necessário anexar concordância do fiscal informando que os serviços estão a contento, aceite da empresa em renovar pelo período pretendido e SICAF atualizado da contratada.

XV - atentar, quando for o caso, para que a contratada comprove o recolhimento dos encargos previdenciários e trabalhistas resultantes da execução do contrato, especialmente quanto ao comprovante de recolhimento do FGTS exclusivo dos empregados envolvidos no contrato;

Parágrafo único. As atribuições aqui presentes não substituem as contidas nos contratos, sendo apenas uma ratificação/complemento.

Art. 3º - O não atendimento às determinações regulares do servidor fiscal do contrato, assim como as de seus superiores, constitui motivo para rescisão contratual, na forma do Inciso VII do art. 78 da Lei 8.666/93.

Art. 4º - Caberá ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP, independentemente de qualquer solicitação, disponibilizar por meio do sistema de gerenciamento de contratos, todos os documentos relativos a este ato: contrato assinado e publicado; aditivos e demais documentos julgados necessários ao bom e regular desempenho da função de acompanhamento e fiscalização do objeto desta Portaria.

Art. 5º - Os servidores designados, quando julgar pertinente, podem solicitar junto ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP, cópia de todo e qualquer documento, relativo ao processo objeto da presente Portaria;

Art. 6º - Nos impedimentos legais do servidor designado para a fiscalização do referido contrato, o designado como substituído assumirá as funções.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 553 de 03 de maio de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, Tendo em vista o disposto no processo nº 23063.000538/2017-89 e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a RENATA CARDOSO FERNANDES PAZ, Matrícula SIAPE nº 1203222, ADMINISTRADOR, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, HORÁRIO ESPECIAL, a partir de 13/03/2018 a 11/05/2018, de acordo com o disposto no artigo 98, §1º, da Lei nº 8112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Sá -
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 30000



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 554 de 03 de maio de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em consonância com o Ofício nº 50001/2015/CGDP/DDR/SETEC/DDR/SETEC-MEC, de 03 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a localização de exercício dos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	Guilherme Amaral do Prado Campos
Matr. SIAPE:	2151485
Lotação:	Campus Nova Iguaçu
Localização do exercício anterior:	Coordenadoria do Curso de Engenharia de Controle e Automação
Localização do exercício atual:	Coordenadoria do Curso de Engenharia Mecânica
Vigência:	09/03/2018

Servidor:	Rafael Prudencio Sacca Diaz
Matr. SIAPE:	2101851
Lotação:	Campus Nova Iguaçu
Localização do exercício anterior:	Coordenadoria do Curso de Engenharia de Controle e Automação
Localização do exercício atual:	Coordenadoria do Curso de Engenharia Mecânica
Vigência:	09/03/2018

Servidor:	Rodolfo do Lago Sobral
Matr. SIAPE:	1130683
Lotação:	Campus Nova Iguaçu
Localização do exercício anterior:	Coordenadoria do Curso de Engenharia de Controle e Automação
Localização do exercício atual:	Coordenadoria do Curso de Engenharia Mecânica
Vigência:	09/03/2018

Servidor:	Luciano Mendes Camillo
Matr. SIAPE:	1809606
Lotação:	Diretoria de Ensino/Departamento de Educação Superior
Localização do exercício anterior:	Departamento Acadêmico de Engenharia Eletrônica
Localização do exercício atual:	Departamento Acadêmico de Engenharia de Controle e Automação
Vigência:	03/04/2018

Continuação da Portaria nº 554 de 03 de maio de 2018

Art. 2º - Alterar a localização de exercício dos servidores ocupantes dos cargos Técnico-administrativos:

Servidor:	Diego Sousa Pires
Cargo:	Administrador
Matr. SIAPE:	2852323
Lotação:	Campus Angra dos Reis
Localização do exercício anterior:	Setor de Informática
Localização do exercício atual:	Subprefeitura
Vigência:	04/04/2018

Servidor:	Tarcila Gesteira da Silva
Cargo:	Analista de Tecnologia da Informação
Matr. SIAPE:	1974082
Lotação:	Departamento de Tecnologia da Informação
Localização do exercício anterior:	Setor de Projetos de Tecnologia da Informação
Localização do exercício atual:	Seção de Desenvolvimento de Sistemas de Informação
Vigência:	20/04/2018

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 03 de maio de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 023/2018, de 18/04/2018, da Direção do *Campus* Maria da Graça,

RESOLVE:

Nº 555 Art. 1º - Dispensar a servidora **DANIELLE GOMES DIAS**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 2267964, do encargo de substituto eventual da Gerência Acadêmica, do *Campus* Maria da Graça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 556 Art. 1º - Designar o servidor **SAULO SANTIAGO BOHRER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1736654, para exercer o encargo de substituto eventual da Gerência Acadêmica, do *Campus* Maria da Graça, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 587 DE 03 DE maio DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 812, publicada no D.O.U. de 24 de junho de 2011 e de acordo com a Lei nº 6.545, de junho de 1978, alterada pela Lei nº 8.711, de 28 de setembro de 1993, a Lei nº 8.948, de dezembro de 1994, a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e o Decreto nº 5.224, de 1º de outubro de 2004, e

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Comitê de Desenvolvimento Institucional, vinculado a Diretoria de Gestão Estratégica:

- Substituir os servidores:

Servidor	Mat.SIAPE	Cargo	Diretoria/ <i>Campi</i>
Elisa Addor Taves	2179203	Técnico Administrativo	DIREX
Danila Tavares Amato	1630818	Técnico Administrativo	DIREN
Fernanda Pereira de Souza	2179381	Técnico-Administrativo	Nova Iguaçu
Andréa Rocha Carmo Moreira dos Santos Cavalheiro	1091058	Técnico Administrativo	Nova Friburgo

- Pelos servidores:

Servidor	Mat.SIAPE	Cargo	Diretoria/ <i>Campi</i>
Marcelo de Alencar Santana Irineu	1078126	Técnico Administrativo	DIREX
Ronney Arismel Mancebo Boloy	1033225	Docente	DIREN
Melina Pompeu de Lima	1667578	Técnico Administrativo	Nova Iguaçu
Ana Maura dos Reis Rocha	2384277	Técnico Administrativo	Nova Friburgo

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
DIRETOR-GERAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 558 , de 07 de maio de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, paragrafo 3º, inciso I, II, III e IV da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

ÁLVARO DE OLIVEIRA SENRA – mat. SIAPE nº 1445827
- Da classe “DIV” nível 4, para a Classe “Titular” nível 1, a partir de 16/03/2018
Processo nº 23063.0757/2018-57

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 559 , de 07 de maio de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo 23063.003023/2017-34, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 87, e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 23/10/2015, ao servidor BRUNO REPSOLD TOROS, matrícula SIAPE nº 1875605, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a Titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 500 , de 07 de maio de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo 23063.003224/2017-68, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 58, e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 23/10/2015, à servidora ALESSANDRA CRISTINA BITTENCOURT ALCANTARA , matrícula SIAPE nº 1802568, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a Titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 561 de 07 de maio de 2018

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000963/2018-46 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a servidora SHEILA DA SILVA CARVALHO SANTOS, matrícula SIAPE nº 1763939, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, pela conclusão de curso de Mestrado com relação direta com todos os Ambientes Organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 20/04/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 562 de 07 de maio 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000192/2018-98, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor GUILHERME DE SOUZA MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 2325973, ocupante do cargo de Arquivista, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 22/01/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 563 , de 07 de maio de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção aos professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados;

DANIELA SPIELMANN GROSMAN – mat. SIAPE nº 2092896
- Da classe “DI” nível 2, para a Classe “D III” nível 1, a partir de 27/02/2017
Processo nº 23063.000780/2018-44

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 564 , de 07 de maio de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, paragrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

BRUNO FRAGA FERNANDES – mat. SIAPE nº 1506374
- Da classe “DIV” nível 3, para a Classe “ DIV” nível 4, a partir de 11/02/2018
Processo nº 23063.000495/2018-87

GILEADE GODOI ABRANTES DE BARROS– mat. SIAPE nº 1548565
- Da classe “DIV ” nível 3, para a Classe “ DIV” nível 4, a partir de 19/04/2018
Processo nº 23063.000907/2018-65

ROBERTO MINGOZZI MARTINS DOS SANTOS – mat. SIAPE nº 1804293
- Da classe “DII” nível 2, para a Classe “DIII” nível 01, a partir de 14/08/2015
Processo nº 23063.000007/2018-17

MARCILIA ELIS BARCELLOS – mat. SIAPE nº 1619052
- Da classe “DIV” nível 1, para a Classe “DIV ” nível 2, a partir de 15/08/2016
Processo nº 23063.003613/2017-59

FABIO ALEX PEREIRA DOS SANTOS – mat. SIAPE nº 2268647
- Da classe “DI ” nível 01, para a Classe “ DI ” nível 02, a partir de 16/12/2017
Processo nº 23063.000968/2018-98


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 565 de 07 de maio de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012, aos servidores do Quadro Permanente deste CEFET/RJ;

Processo nº	23063.000948/2018-84	Vigência	28/03/2018
Matrícula SIAPE	3030993	Titulação	Doutorado
Servidor	MAXIMIANO CORREIA MARTINS		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

Processo nº	23063.000455/2018-59	Vigência	08/02/2018
Matrícula SIAPE	2189936	Titulação	Doutorado
Servidor	RENATA RUFINO DA SILVA		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

Processo nº	23063.000896/2018-67	Vigência	23/03/2018
Matrícula SIAPE	2094542	Titulação	Doutorado
Servidor	MARCIA ANDRADE MORAIS CABRAL		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 07 de maio de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto nos Memorandos nºs 98/2018 e 99/2018, de 10/04/2018, da Diretoria de Gestão Estratégica,

RESOLVE:

Nº 566 Art. 1º - Dispensar o servidor **RENAN ROGICK DE LIMA MOREIRA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1856625, do encargo de substituto eventual da Seção de Infraestrutura e Datacenter, da Divisão de Infraestrutura da Informação, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 567 Art. 1º - Designar o servidor **THIAGO MONTOZO MENDONÇA**, ocupante do cargo de Tecnólogo/Formação, matrícula SIAPE nº 2381353, para exercer o encargo de substituto eventual da Seção de Infraestrutura e Datacenter, da Divisão de Infraestrutura da Informação, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 07 de maio de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto nos Memorandos nºs 96/2018 de 09/04/2018 e 100/2018 de 10/04/2018, da Diretoria de Gestão Estratégica,

RESOLVE:

Nº 568 Art. 1º - Dispensar o servidor **ERICK COSME DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Tecnólogo/Formação, matrícula SIAPE nº 2178463, da função de Chefe da Seção de Infraestrutura e Datacenter, da Divisão de Infraestrutura da Informação, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica, código FG-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Nº 569 Art. 1º - Designar o servidor **RENAN ROGICK DE LIMA MOREIRA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1856625, para a função de Chefe da Seção de Infraestrutura e Datacenter, da Divisão de Infraestrutura da Informação, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica, código FG-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 570 de 07 de maio de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor **JAMERSON PAULA SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1709720, da função de Chefe do Setor de Disciplina, da Gerência Acadêmica, do *Campus Nova Iguaçu*, código FG-03.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO EM 10 DE maio DE 2018

Na Portaria nº 570, de 07/05/2018, referente à dispensa de **JAMERSON PAULA SOUZA** da função de Chefe,

Onde se lê: “Art. 1º - Dispensar o servidor JAMERSON PAULA SOUZA”...

Leia-se: “Art. 1º - Dispensar, a partir de 23/04/2018, por motivo de redistribuição, o servidor JAMERSON PAULA SOUZA”...

Onde se lê: “Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.”

Leia-se: “Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art.1º.”

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 571 de 08 de maio de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 04/2018, de 11/04/2018, da Coordenadoria do Curso de Ensino Médio, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Valença,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **PATRÍCIO PEREIRA ALVES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1899308, para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenadoria do Curso de Ensino Médio, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Valença, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 08 de maio de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto nos Memorandos nºs 97/2018 e 101/2018 de 10/04/2018, da Diretoria de Gestão Estratégica,

RESOLVE:

Nº 572 Art. 1º - Dispensar a servidora **MARCIA RODRIGUES ALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1100059, da função de Chefe da Seção de Serviços de Informação ao Cidadão, do Departamento de Desenvolvimento Institucional, da Diretoria de Gestão Estratégica, código FG-04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Nº 573 Art. 1º - Designar a servidora **MARCIA RODRIGUES ALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1100059, para a função de Chefe da Seção de Governança e Controles, do Departamento de Desenvolvimento Institucional, da Diretoria de Gestão Estratégica, código FG-03.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 574 de 08 de maio de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e com a finalidade de regularizar a estrutura organizacional da Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE – as Unidades Organizacionais – UORGs - distintas para as Coordenadorias dos Laboratórios dos seguintes cursos técnicos:

- Coordenadoria dos Laboratórios de Eletrônica;
- Coordenadoria dos Laboratórios de Eletrotécnica;
- Coordenadoria dos Laboratórios de Mecânica;
- Coordenadoria dos Laboratórios de Segurança do Trabalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 575 de 08 de maio de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Processo nº 23063.000674/2018-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria, o servidor **EGBERTO VELLOSO DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 390911, do cargo de Gerente Administrativo, do *Campus* Maria da Graça, código CD-04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 576 de 08 de maio de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000674/2018-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a **EGBERTO VELLOSO DE LIMA**, matrícula SIAPE 0390911, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 16% (dezesesseis por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90, da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – de que trata o art. 62-A da Lei nº 8.112/90 e do Incentivo à Qualificação nos termos do art. 5.824/2006, no percentual de 30% (trinta por cento).

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 577 de 08 de maio de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 024/2018, de 26/04/2018, da Direção do *Campus* Maria da Graça,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **DANIELLE GOMES DIAS**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 2267964, para o cargo de Gerente Administrativo, do *Campus* Maria da Graça, código CD-04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 578 , de 08 de maio de 2018 .

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.001108/2018-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pensão vitalícia a **ELISABETH SIQUEIRA CAMPOS VOGEL**, viúva de JOSE PAULO VOGEL, matrícula 1051234, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente deste CEFET-RJ, Classe Adjunto, Nível III, de acordo com os artigos 215 e 217, inciso I, ambos da Lei nº 8.112/90, redação dada pela Lei nº 13.135/2015, **a partir de 05 de abril de 2018.**

Art. 2º - O valor da pensão corresponderá à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela que exceder este limite, na forma do §7º, inciso II, do artigo 40 da CF, com redação dada pela EC nº 41/2003, observando os critérios de reajustes contido no artigo 15 da Lei nº 10.887/2004.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º, data de ocorrência do óbito.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

Portaria nº 579 de 08 de maio de 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos nº 20 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; nº 6 da Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998; e na Resolução nº 22/2016, que aprova as alterações no Regulamento no Sistema de Avaliação de Desempenho (SAD) dos servidores técnico-administrativos do CEFET/RJ:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar e tornar público o resultado final das Avaliações de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação abaixo relacionados:

PROCESSO:	NOME:	MATRÍCULA:	DATA DE EXERCÍCIO:	ESTÁGIO PROBATÓRIO CUMPRIDO EM:	SITUAÇÃO:
000689/2016-89	Antônio Marcio Freitas Haussmann	2215762	09/04/2015	09/04/2018	Aprovado
000691/2016-71	Caio Souza de Farias	2218091	13/04/2015	13/04/2018	Aprovado
000693/2016-53	Fabio Juvenal De Oliveira	2217132	08/04/2015	08/04/2018	Aprovado
000692/2016-62	Guilherme Henrique Cardosos de Marins	2218070	06/04/2015	06/04/2018	Aprovado
000688/2016-98	José Luiz Soares dos Santos	2219440	13/04/2015	13/04/2018	Aprovado
000685/2016-28	Lorena Lacerda Linhares	2219219	09/04/2015	09/04/2018	Aprovada
003607/2015-18	Lorhan Veras Lourenço	2181055	10/11/2014	20/04/2018	Aprovado
000694/2016-44	Luciana da Costa Varjolo	2216906	09/04/2015	09/04/2018	Aprovada
000687/2016-10	Marcelle Marcolino de Franca	2217048	09/04/2015	09/04/2018	Aprovada
000722/2016-83	Marcia Cristina de Oliveira	1136757	27/04/2015	27/04/2018	Aprovada
001057/2016-75	Mariana Ferraz da Fonseca	2220203	09/04/2015	09/04/2018	Aprovada
000690/2016-80	Sarah Jeane de Oliveira Sales	2218414	09/04/2015	09/04/2018	Aprovada
001056/2016-84	Silvana Mendonça da Fonseca	2220195	09/04/2015	09/04/2018	Aprovada
000686/2016-19	Tamiris Amado Grijo	2216995	09/04/2015	09/04/2018	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 580 de 08 de maio de 2018

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº 28/2018, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº. 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 14 para o Padrão de Vencimento 15:

- A partir de 26/05/2018:

MARCIA CHRISTINA CAMPOS DE ALBUQUERQUE, Assistente em Administração, matr. SIAPE 311306;

- Do Padrão de Vencimento 9 para o Padrão de Vencimento 10:

- A partir de 20/05/2018:

ANTONIO CARLOS MATEUS DOURADO, Pedagogo/Área, matr. SIAPE 1454059;

- Do Padrão de Vencimento 6 para o Padrão de Vencimento 7:

- A partir de 01/05/2018:

TIAGO DA CONCEIÇÃO BINOTI, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1696696;

- A partir de 10/05/2018:

ALLANE DE SOUZA PEDROTTI MATOS, Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 1668702;

- Do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3:

- A partir de 04/05/2018:

REJANE GOMES CORDEIRO, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1938032;

- A partir de 13/05/2018:

RITA DE CASSIA NICOLAU DA SILVA LUZIA, Administrador, matr. SIAPE 1033030;

- A partir de 15/05/2018:

DIEGO MACHADO DO NASCIMENTO, Engenheiro Eletricista, matr. SIAPE 2226820;

- A partir de 18/05/2018:

RAFAEL DE OLIVEIRA CABRAL, Assistente em Administração, matr. SIAPE 2227553;

- A partir de 19/05/2018:

HERALDO PIMENTA BORGES FILHO, Analista de Tecnologia da Informação, matr. SIAPE 1976606;

- A partir de 27/05/2018:

ALEXANDRE MENDES NAJJAR, Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 2228912;

6

Continuação da Portaria nº. 580 de 08 de maio de 2018

- Do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2:

- A partir de 04/05/2018:

THALES ABREU DA COSTA LIMA, Técnico em Audiovisual, matr. SIAPE 2342748;



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 581 de 08 de maio de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.001068/2018-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pensão vitalícia a **LUCIENE CORTES DA SILVA**, ex-companheira de JULIO RODRIGUES PINTO, aposentado na matrícula 0439449, no cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, de acordo com os artigos 215 e 217, inciso III, ambos da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, **a partir de 07 de abril de 2018.**

Art. 2º - O valor da pensão corresponderá à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior ao óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela que exceder este limite, na forma do artigo 40, §7º, inciso I, da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, observando os critérios de reajustes contido no artigo 7º dessa EC nº 41/2003.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º, data de ocorrência do óbito.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 582 , de 08 de maio de 2018 .

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003415/2016-96,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a partir de 28 de abril de 2018, Abono de Permanência ao servidor **RICARDO JORGE FAÇANHA TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº. 0390690, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro Permanente deste CEFET-RJ, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, observando a interpretação extensiva constante na Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 20 de novembro de 2013, tendo em vista o cumprimento das exigências do referido dispositivo legal;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 583, de 08 de maio de 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011 e conforme o disposto no **Memorando 034/2018/SEAPE**

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **23 de abril de 2018 a 23 de outubro de 2018**, a vigência do **Contrato nº. 21/2017** referente ao Edital nº. **001/2017**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **LEONARDO DE OLIVEIRA SANTOS** Matrícula SIAPE nº **1936285**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º**.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390970

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 584, de 08 de maio de 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011 e conforme o disposto no **Memorando 036/2018/SEAPE**

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **29 de abril de 2018 a 29 de outubro de 2018**, a vigência do **Contrato nº. 37/2017** referente ao Edital nº. **09/2017**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **MONICA ELIZABETE CALDEIRA DEYLLOT** Matrícula SIAPE nº **1690513**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Galvão Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390930

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 585, de 08 de maio de 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011 e conforme o disposto no **Memorando 069/2018/UNED-NI**

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **24 de abril de 2018 a 24 de outubro de 2018**, a vigência do **Contrato nº. 23/2016** referente ao Edital nº. **015/2016**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **WESLEY MACHADO** Matrícula SIAPE nº **1870191**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º**.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFE1/RJ
SIAPE: 280890

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 586 DE 03 DE maio DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no processo nº 23063.001117/2018-18.

Alexandre Silva de Lima – Siape 1551830

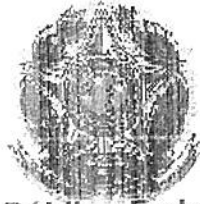
Fabio Simone de Souza – Siape 1551822

Helio Vargas Chaves de Souza – Siape 366144

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, que se dissolverá após esse período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral




Serviço Público Federal
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

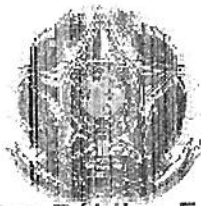
RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 587, de 08/05/2018, publicada no DOU de 15/05/2018, Seção 02, pág. 22, que trata do afastamento do país de FELIPE DA SILVA FERREIRA, Mat. Siape nº 1140255, onde se lê: "...com ônus CEFET/RJ (somente diárias), conforme disposto no Processo nº 23063.001162/2018-98.",

leia-se: "...com ônus CEFET/RJ (somente diárias) e autorização MEC nº 201805154864, conforme disposto no Processo nº 23063.001162/2018-98.".


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 582 de 08 de maio de 2018.

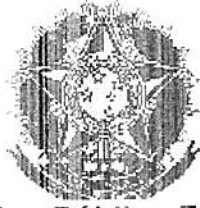
O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do País de FELIPE DA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1140255, no período de 15 a 21 de maio de 2018, trânsito incluso, para apresentação de trabalhos no TEPE 2018 (Teacher Education Policy in Europe), em Braga, Portugal, com ônus CEFET/RJ (somente diárias), conforme disposto no Processo nº 23063.001162/2018-98.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 588 de 08 de maio de 2018.

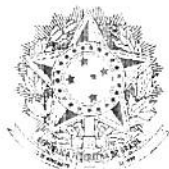
O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País de EDNA ALENCAR DE CASTRO, aluna do Programa de Pós-Graduação em Relações Étnico-Raciais, Linha de Pesquisa: Campo Artístico e Construção de Etnicidades, no período de 02 a 09 de maio de 2018, trânsito incluso, para apresentar o trabalho intitulado O Samba como Saber Tradicional e Prática Cultural de Resistência e Preservação da Memória Afro-Brasileira, no XL Congresso Internacional de Americanística, em Perugia, Itália, com ônus parcial CEFET/RJ, conforme disposto no Processo nº 23063.001260/2018-89.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 589 de 09 de maio de 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art.1º – Designar os docentes abaixo nominados para constituírem as Bancas do Processo Seletivo para contratação temporária de Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para atuarem no campus Maracanã, deste Centro Federal de Educação Tecnológica, regulado pelo Edital nº 007/2018.

CAMPUS MARACANÃ

ÁREA DE CONHECIMENTO -- GEOGRAFIA

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
PROF. FABIANO SOARES MAGDALENO	1612231	Presidente
PROFª. IRENE DE BARCELÓS ALVES	0986401	Membro
PROF. ANTÔNIO MIGUEL BRITO FERES	2092846	Membro
PROF. MARCIO DE ARAÚJO MOREIRA	2982351	Suplente

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 590 , de 09 de maio de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, paragrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

THIAGO RIBEIRO CERQUEIRA – mat. SIAPE nº 2304544
- Da classe “DI” nível 1, para a Classe “ DI” nível 2, a partir de 12/04/2018
Processo nº 23063.000913/2018-11
ROSANA SOARES GOMES COSTA – mat. SIAPE nº 2413279
- Da classe “DIII” nível 3, para a Classe “ DIII” nível 4, a partir de 13/05/2018
Processo nº 23063.000996/2018-40
MAICON JEFERSON DA COSTA AZEVEDO – mat. SIAPE nº 1548514
- Da classe “DIV” nível 2, para a Classe “DIV” nível 3, a partir de 13/02/2018
Processo nº 23063.000514/2018-13
AMARO FRANCISCO CODA DOS SANTOS – mat. SIAPE nº 1817970
- Da classe “DIII” nível 4, para a Classe “DIV” nível 1, a partir de 01/10/2017
Processo nº 23063.001075/2018-08
SILDENIR ALVES RIBEIRO – mat. SIAPE nº 1605587
- Da classe “DIV” nível 02, para a Classe “ DIV” nível 03, a partir de 25/02/2018
Processo nº 23063.000706/2018-31

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 591 , de 09 de maio de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

ODEMAR CARDOSO SILVA – mat. SIAPE nº 1506379
--

- Da classe “DIV” nível 2, para a Classe “DIV” nível 3, a partir de 09/08/2017
--

Processo nº 23063.000983/2018-60

JAMILE MAUREEN DE SOUSA OLIVEIRA – mat. SIAPE nº 2952047
--

- Da classe “DI ” nível 1, para a Classe “DI” nível 2, a partir de 12/04/2018

Processo nº 23063.001076/2018-96

PATRICIA KELLY CAGLIA BRAGANCA FERNANDES – mat. SIAPE nº 2445826
--

- Da classe “DIII” nível 1, para a Classe “DIII” nível 02, a partir de 15/08/2015

Processo nº 23063.001111/2018-72

BRUNO FERNANDES GUEDES – mat. SIAPE nº 2548190
--

- Da classe “DIII” nível 2, para a Classe “DIII” nível 3, a partir de 25/03/2018
--

Processo nº 23063.001113/2018-54

ANNA PAULA BOURDON – mat. SIAPE nº 3413449
--

- Da classe “DI ” nível 01, para a Classe “DI ” nível 02, a partir de 12/04/2018
--

Processo nº 23063.001030/2018-25

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Retificação em 14 de maio de 2018.

Na Portaria nº 591, de 09/05/2018, que trata da progressão Funcional dos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Onde se lê:

JAMILE MAUREN DE SOUSA OLIVEIRA – mat. SIAPE nº 2952047
- Da classe “DI” nível 1, para a Classe “DI” nível 2, a partir de 12/04/2018
Processo nº 23063.001076/2018-96

Leia-se:

JAMILE MAUREN DE SOUSA OLIVEIRA – mat. SIAPE nº 2952047
- Da classe “DI” nível 1, para a Classe “DI” nível 2, a partir de 29/09/2017
Processo nº 23063.001076/2018-96


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Saurício Saidanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 592 , de 09 de maio de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, paragrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

BAUER DE OLIVEIRA BERNARDES – mat. SIAPE nº 1534821	
- Da classe “DIV” nível 2, para a Classe “ DIV” nível 3, a partir de 30/03/2018	
Processo nº 23063.000961/2018-64	

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

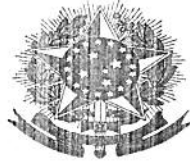
Portaria nº 593 de 09 de maio de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.001939/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a partir de 26/04/2018, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE DOUTORADO, de ODEMAR CARDOSO SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 1506379, Classe D IV, Nível 01, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso II do Decreto nº. 5707/2006.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 594 DE 10 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor André Gustavo Lima Lins, matrícula SIAPE nº 1696579, como Pregoeiro, e os servidores Samuel Chagas da Costa, matrícula SIAPE nº 1883905, e Alan da Conceição Binoti, matrícula SIAPE nº 1449222, como membros da Equipe de Apoio, do Pregão Eletrônico nº. 08/2018, oriundo do processo nº 23063.0000430/2018-90.

Assinatura manuscrita de Carlos Henrique Figueiredo Alves, feita com uma caneta escura, dentro de um círculo de tinta.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 595 de 11 de maio de 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º – Designar os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Gestora (CG) visando o acompanhamento do Plano Institucional de Internacionalização do Cefet-RJ.

Servidor	Lotação	Siape
Angela Lopes Norte (Presidente)	Assessoria de Convênios e Relações Internacionais - ASCRI	1182853
Pedro Manuel Calas Lopes Pacheco	Diretoria de Pesquisa e Pós- Graduação - DIPPG	0391214
Cristina Gomes de Souza	Diretoria de Pesquisa e Pós- Graduação - DIPPG	1284191
Gisele Maria Ribeiro Vieira	Diretoria de Ensino - DIREN	1551825
Bernardo José Lima Gomes	Diretoria de Ensino - DIREN	2413073

5

Maria Alice Caggiano de Lima	Diretoria de Extensão - DIREX	391157
Alana Coffone Cabral	Diretoria de Extensão - DIREX	2268528
Úrsula Gomes Rosa Maruyama	Diretoria de Gestão Estratégica - DIGES	2888456

§ 1.º O Comitê irá atuar durante a vigência do Plano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 596 de 11 de maio de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 120/2018, de 20/04/2018, da Diretoria da Gestão Estratégica,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **KATIA APARECIDA DA SILVA ROCHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1631084, para a função de Chefe da Seção de Gestão Estratégica, da Diretoria de Gestão Estratégica, código FG-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 11 de maio de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 045/2018, de 16/04/2018, da Direção do *Campus Nova Friburgo*,

RESOLVE:

Nº 597 Art. 1º - Dispensar o servidor **JARDEL DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2185900, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria do Curso Técnico de Informática, da Gerência Acadêmica, do *Campus Nova Friburgo*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 598 Art. 1º - Designar a servidora **SIMONE EMILIANO DE JESUS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1953779, para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenadoria do Curso Técnico de Informática, da Gerência Acadêmica, do *Campus Nova Friburgo*, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 693 DE 11 DE maio DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **PEDRO RONALDO VENTURA LOURES**, matrícula SIAPE nº 2180754, como Pregoeiro, e os servidores **BRUNO DUTRA FREIRE**, matrícula SIAPE nº 2180177, e **LUIZ HENRIQUE CIRNE DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2181244, como membros da Equipe de Apoio, do Pregão Eletrônico nº. 04/2018, oriundo do(s) processo(s) 23063.000475/2018-73;


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral

Matrício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 600 DE 11 DE maio DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 812, publicada no D.O.U. de 24 de junho de 2011 e de acordo com a Lei nº 6.545, de junho de 1978, alterada pela Lei nº 8.711, de 28 de setembro de 1993, a Lei nº 8.948, de dezembro de 1994, a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e o Decreto nº 5.224, de 1º de outubro de 2004, e

Considerando que constituirá ferramenta de apoio a Diretoria de Gestão Estratégica e a Divisão de Editoração,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Comitê de Editoração, vinculado a Diretoria de Gestão Estratégica, presidido pelo Chefe da Divisão de Editoração, e composto pelos servidores, conforme quadro abaixo:

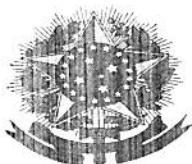
Comitê de Editoração			
Servidor	Mat.SIAPE	Cargo	Representação
Marcelo Borges Rocha - Presidente	1098824	Docente	DIGES
Jose André Villas Bôas - Suplente	1803186	Docente	Campi
Miriam Carmen Maciel da Nóbrega Pacheco	1284209	Docente	DIREN
Eduardo Soares Ogasawara	1803272	Docente	DIPPG
Luís César Fernandes de Oliveira	2091940	Docente	DIPPG
André Alexandre Guimarães Couto	20129409	Docente	DIREX
André da Silva Barbosa	2178331	Técnico Administrativo	DTINF

Art. 2º. Aprovar o Regimento Interno do Comitê de Editoração conforme proposto no anexo.

Art. 3º. Este comitê será permanente e de natureza consultiva no apoio à gestão da Diretoria de Gestão Estratégica.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
DIRETOR-GERAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE EDITORAÇÃO

TÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º O presente Regimento tem por finalidade estabelecer os aspectos de organização e de funcionamento do Comitê de Editoração (COEDI) do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - Cefet/RJ, em consonância à Portaria MEC nº 3.796, de 01 de novembro de 2005, art.22 referente às atividades atribuídas à Diretoria de Gestão Estratégica (DIGES) no Estatuto do Cefet/RJ.

TÍTULO II

DO COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Art. 2º O COEDI é direcionado a um público constituído pelos editores-chefes das revistas organizadas no âmbito institucional, integrando as áreas de ensino, pesquisa, extensão e gestão, assim como os demais servidores envolvidos com os desafios inerentes à produção destas revistas. Tem como objetivo de cooperação mútua, as diretrizes estabelecidas pelas estratégias institucionais e de fomentar debates multidisciplinares no campo do saber tecnológico, filosófico, científico e educacional.

Parágrafo único. Este Comitê está vinculado à Diretoria de Gestão Estratégica (DIGES) e à Divisão de Editoração (DEDIT).

CAPÍTULO I

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O COEDI é composto pelos seguintes membros: Chefe da Divisão de Editoração, juntamente com os representantes da: (i) Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIPPG); (ii) Diretoria de Ensino (DIREN); (iii) Diretoria de Extensão (DIREX); (iv) representante dos Campi; (v) representante do Departamento de Tecnologia da Informação (DTINF).

§ 1º A formação deste Comitê se dará por ato de gestão, sendo o seu representante designado pelo seu gestor, ratificado por aprovação e emissão de Portaria do diretor-geral.

§ 2º Os membros indicados não poderão ser os próprios diretores sistêmicos ou diretores dos *campi*.

V. buscar melhoria contínua da qualidade das revistas, buscando indexadores, alcance de padrões internacionais e elevação de sua qualificação nos índices Qualis da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º O cronograma das reuniões ordinárias e suas respectivas atividades deverão ser divulgadas na primeira sessão ordinária do exercício.

Art. 10 Este Regimento entrará em vigor, após sua aprovação e homologação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 600 DE 11 DE maio DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 812, publicada no D.O.U. de 24 de junho de 2011 e de acordo com a Lei nº 6.545, de junho de 1978, alterada pela Lei nº 8.711, de 28 de setembro de 1993, a Lei nº 8.948, de dezembro de 1994, a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e o Decreto nº 5.224, de 1º de outubro de 2004, e

Considerando que constituirá ferramenta de apoio a Diretoria de Gestão Estratégica e a Divisão de Editoração,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Comitê de Editoração, vinculado a Diretoria de Gestão Estratégica, presidido pelo Chefe da Divisão de Editoração, e composto pelos servidores, conforme quadro abaixo:

Comitê de Editoração			
Servidor	Mat.SIAPE	Cargo	Representação
Marcelo Borges Rocha - Presidente	1098824	Docente	DIGES
Jose André Villas Bôas - Suplente	1803186	Docente	Campi
Miriam Carmen Maciel da Nóbrega Pacheco	1284209	Docente	DIREN
Eduardo Soares Ogasawara	1803272	Docente	DIPPG
Luís César Fernandes de Oliveira	2091940	Docente	DIPPG
André Alexandre Guimarães Couto	20129409	Docente	DIREX
André da Silva Barbosa	2178331	Técnico Administrativo	DTINF

Art. 2º. Aprovar o Regimento Interno do Comitê de Editoração conforme proposto no anexo.

Art. 3º. Este comitê será permanente e de natureza consultiva no apoio à gestão da Diretoria de Gestão Estratégica.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
DIRETOR-GERAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 30 DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **IGOR FELLIPE BOROTO THOMAZ DO CARMO**, matrícula SIAPE nº 2177280, como Pregoeiro, e os servidores **PATRÍCIA CERQUEIRA DA GAMA LOMPRETA AZAMBUJA**, matrícula SIAPE nº 1710648 e **LUANA CARRILHO COSTA**, matrícula SIAPE nº 2177278, como membros da Equipe de Apoio do Pregão Eletrônico SRP nº 10/2018, oriundo do processo 23063.001034/2018-86.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 602 de 11 de maio de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.001688/2016-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até 30/09/2018, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE DOUTORADO, de CRISTIANE PASSOS DE MATTOS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 1773888, Classe D III, Nível 04, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso II do Decreto nº. 5707/2006.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 14 de maio de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 021/2018, de 25/04/2018, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação,

RESOLVE:

Nº 603 Art. 1º - Dispensar o servidor **IVAN LUIS GALLOULCKYDIO**, ocupante do cargo de Porteiro, matrícula SIAPE nº 1098360, do encargo de substituto eventual da Secretaria de Pós-Graduação, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 604 Art. 1º - Designar o servidor **FERNANDO SANTOS BERÇOT**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2179826, para exercer o encargo de substituto eventual da Secretaria de Pós-Graduação, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 14 de maio de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto nos Memorandos nºs 121/2018, 122/2018 e 123/2018, de 19/04/2018, da Diretoria de Gestão Estratégica,

RESOLVE:

Nº 605 Art. 1º - Designar a servidora **ALINE GUIMARÃES MONTEIRO TRIGO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1551604, para exercer o encargo de substituto eventual da Diretoria de Gestão Estratégica, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.


Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 606 Art. 1º - Designar a servidora **KATIA APARECIDA DA SILVA ROCHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1631084, para exercer o encargo de substituto eventual do Departamento de Desenvolvimento Institucional, da Diretoria de Gestão Estratégica, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 607 Art. 1º - Designar a servidora **MARCIA RODRIGUES ALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1100059, para exercer o encargo de substituto eventual da Seção de Gestão Estratégica, da Diretoria de Gestão Estratégica, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 608 de 14 de maio de 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do País de MARIA CRISTINA GIORGI, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula Siape nº 1506452, no período de 22 a 27 de maio de 2018, trânsito incluso, para apresentar trabalho no LASA 2018 – Latin American Studies Association, com ônus CEFET/RJ (somente diárias), conforme disposto no Processo nº 23063.001179/2018-42.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 609 de 14 de maio de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:


Art. 1º. – Declarar extinto, a partir de 15 de janeiro de 2018, o contrato temporário nº 03/2017 do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, **ANDERSON VERGILIO DE QUEIROZ**, Matrícula **SIAPE nº 2354374**, celebrado em 16 de janeiro de 2017, através da Portaria nº. 39 de 06 de janeiro de 2017, publicada na seção 2 do D.O.U. de 16 de janeiro de 2017, com base no Artigo 12 inciso I da Lei nº. 8.745/93;

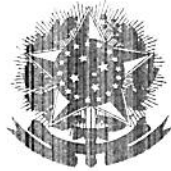
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 542 DE 14 DE Maio DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo nominadas para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de PAD para apurar os fatos relatados no processo nº 23063.002680/2017-17.

Gisele Maria Ribeiro Vieira – Siape 1551825

Bianca de França Tempone Felga de Moraes – Siape 1644744

Luane da Costa Pinto Lins Fragoso – Siape 1301258

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, que se dissolverá após esse período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 611 de 14 de maio 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000147/2018-18, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor LUIZ GUSTAVO CUNHA SOARES DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 2324992, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 19/01/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Murício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 300000



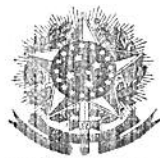
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 611, de 14/05/2018, que concede Progressão por Capacitação, de que trata a Lei 11.091/2005, ao servidor LUIS GUSTAVO CUNHA SOARES DA FONSECA, onde se lê: "LUIZ GUSTAVO CUNHA SOARES DA FONSECA", leia-se : "LUIS GUSTAVO CUNHA SOARES DA FONSECA".

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'C' followed by 'HF' and a flourish, enclosed within a large, hand-drawn oval.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 612 de 14 de maio 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000092/2018-28, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor BRENNO TAVARES DUARTE, matrícula SIAPE nº 2179736, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 09/01/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Molte
Vice-Diretor
CEPET/RJ
SIAPE: 390999



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 613 de 14 de maio 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002424/2017-90, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor JOAO ANTONIO MIRANDA TELLO RAMOS GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2177258, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 17/04/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 614 , de 14 de maio de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, paragrafo 3º, inciso I, II, III e IV da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

JORGE DE ABREU SOARES – mat. SIAPE nº 1445829

- Da classe “DIV” nível 4, para a Classe “Titular” nível 1, a partir de 16/03/2018
--

Processo nº 23063.0494/2018-96

LAERCIO BRITO GONCALVES – mat. SIAPE nº 2343267

- Da classe “DIV” nível 4, para a Classe “Titular” nível 1, a partir de 16/03/2018
--

Processo nº 23063.0507/2018-76


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 615, de 18 de maio de 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011 e conforme o disposto no **Memorando 007/2018/COFIL**

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **29 de abril de 2018 a 29 de outubro de 2018**, a vigência do **Contrato nº. 38/2017** referente ao Edital nº. **09/2017**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **LIS HELENA ASCHERMANN KEUCHEGERIAN** Matrícula SIAPE nº **1026858**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º**.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 616, de 18 de maio de 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011 e conforme o disposto no **Memorando 007/2018/DEAMB**

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **26 de abril de 2018 a 26 de outubro de 2018**, a vigência do **Contrato nº. 35/2017** referente ao Edital nº. **07/2016**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **LUANA GOMES CARNEIRO** Matrícula SIAPE nº **2427128**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º**.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 617, de 18 de maio de 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011 e conforme o disposto no **Memorando 035/2018/SEAPE**

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **24 de abril de 2018 a 24 de outubro de 2018**, a vigência do **Contrato nº. 23/2016** referente ao Edital nº. **015/2016**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **JOSE EDUARDO RAMALHO DANTAS** Matrícula SIAPE nº **2889842**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º**.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 618 de 18 de maio de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.001102/2018-56,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pelo período de 17/05/2018 a 14/08/2018, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a LUIZA TOLEDO REGADAS GUSMÃO, matrícula SIAPE nº 1709539, ocupante do cargo Arquivista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06, de acordo com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8112/90, com nova redação dada pela Lei nº 9527/97, c/c o artigo 10 do Decreto nº 5707/2006.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'CHF', is enclosed within a circular stamp or seal.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 619 de 18 de maio de 2018

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.003591/2017-63 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), ao servidor RENAN FREIRE DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2177804, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, pela conclusão de curso de Graduação com relação direta com todos os Ambientes Organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 26/04/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 300000



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 620 de 18 de maio 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000163/2018-68, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2177298, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 27/01/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Caldenha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390999



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 621 , de 18 de maio de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, paragrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

GISELE CRISTINA COHEN FONSECA – mat. SIAPE nº 1291090
- Da classe “DIV” nível 1, para a Classe “ DIV” nível 2, a partir de 22/12/2017
Processo nº 23063.002402/2017-94

EDUARDO BEZERRA DA SILVA - mat. SIAPE nº 1506449
- Da classe “DIV” nível 3, para a Classe “ DIV” nível 4, a partir de 09/09/2017
Processo nº 23063.001245/2018-30

MARCIO PIZZI DE OLIVEIRA – mat. SIAPE nº 2256211
- Da classe “DI” nível 1, para a Classe “ DI” nível 2, a partir de 01/10/2017
Processo nº 23063.000840/2018-86


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Figueiredo Alves
Vice-Diretor
CEFE (F.F.)
SIAPE: 330030



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 622 , de 18 de maio de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, paragrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

MARCO ANTONIO FERREIRA MARINHO – mat. SIAPE nº 1548568
- Da classe “DIV” nível 3, para a Classe “ DIV” nível 4, a partir de 19/04/2018
Processo nº 23063.001273/2018-69
FELIPE DO CARMO AMORIM – mat. SIAPE nº 2305604
- Da classe “DI” nível 1, para a Classe “ DI” nível 2, a partir de 12/04/2018
Processo nº 23063.001173/2018-96
MARCELO OROZCO MORAIS – mat. SIAPE nº 1506371
- Da classe “DIV” nível 1, para a Classe “ DIV” nível 2, a partir de 24/10/2015
Processo nº 23063.001246/2018-21
RONILSON RODRIGUES PINHO – mat. SIAPE nº 2332248
- Da classe “DIII” nível 4, para a Classe “ DIV” nível 1, a partir de 11/05/2018
Processo nº 23063.001187/2018-67
MARCOS ARAUJO BRAZ DE OLIVEIRA – mat. SIAPE nº 2304322
- Da classe “DI” nível 1, para a Classe “ DI” nível 2, a partir de 12/04/2018
Processo nº 23063.001123/2018-61


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Márcia Saldanha Malta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 380930



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 623 de 18 de maio de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 49/2018, de 04/05/2018, da Direção do *Campus* Nova Friburgo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA MAURA DOS REIS ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2384277, para exercer o encargo de substituto eventual da Gerência Administrativa, do *Campus* Nova Friburgo, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Marcelo Saldanha Motta
Vice-Diretor
CFTEC/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 024 de 18 de maio de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme o disposto no Memorando nº 48/2018, de 04/05/2018, da Direção do *Campus Nova Friburgo*,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA MAURA DOS REIS ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2384277, para a função de Secretária de Gabinete, do *Campus Nova Friburgo*, código FG-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Malta
Vice-Diretor
CEFE: 1/111
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 18 de maio de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 14/2018, de 24/04/2018, da Direção do *Campus Angra dos Reis*,

RESOLVE:

Nº 625 Art. 1º - Dispensar, a pedido, a servidora **JANAINA VEIGA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2163150, do encargo de substituto eventual da Gerência Acadêmica, do *Campus Angra dos Reis*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 626 Art. 1º - Designar o servidor **RAPHAEL PAULO BRAGA POUBEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1893447, para exercer o encargo de substituto eventual da Gerência Acadêmica, do *Campus Angra dos Reis*, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 330039



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 18 de maio de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto nos Memorandos nºs 112/2018 e 114/2018, de 13/04/2018, da Diretoria de Gestão Estratégica,

RESOLVE:

Nº 627 Art. 1º - Dispensar a servidora **TAIANA BARBOSA PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, matrícula SIAPE nº 2177782, do encargo de substituto eventual da Seção de Suporte ao Usuário, da Divisão de Infraestrutura da Informação, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 628 Art. 1º - Designar o servidor **ELIELSON LIMA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1570349, para exercer o encargo de substituto eventual da Seção de Suporte ao Usuário, da Divisão de Infraestrutura da Informação, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 18 de maio de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto nos Memorandos nºs 109/2018 e 110/2018, de 13/04/2018, da Diretoria de Gestão Estratégica,

RESOLVE:

Nº 629 Art. 1º - Dispensar a servidora **TARCILA GESTEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1974082, do encargo de substituto eventual da Divisão de Estratégia e Governança em Tecnologia da Informação, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 630 Art. 1º - Designar a servidora **ELIZABETH DA CONCEIÇÃO CASTELO BERNARDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, matrícula SIAPE nº 1552183, para exercer o encargo de substituto eventual da Divisão de Estratégia e Governança em Tecnologia da Informação, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390000



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 631 de 18 de maio de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 113/2018, de 13/01/2018, da Diretoria de Gestão Estratégica,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **THIAGO DE OLIVEIRA SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1631471, para exercer o encargo de substituto eventual da Divisão de Infraestrutura da Informação, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390999



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 18 de maio de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 041/2018, de 26/04/2018, do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino,

RESOLVE:

Nº 632 Art. 1º - Dispensar o servidor **RICARDO ALEXANDRE AMAR DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1028767, da função de Coordenador do Departamento Acadêmico de Ciências Aplicadas, do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 633 Art. 1º - Designar o servidor **GILBERTO ALEXANDRE CASTELLO BRANCO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 391215, para a função de Coordenador do Departamento Acadêmico de Ciências Aplicadas, do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldeanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
CPF: 00000000000

Maurício Saldeanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 391215



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 634 de 18 de maio de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 19/2018, de 27/04/2018, da Diretoria de Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CAROLINA CERVEIRA PACHECO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2177748, para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenadoria da Incubadora Tecnológica de Empreendimentos Solidários Sustentáveis, da Diretoria de Extensão, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Costa
Vice-Diretor
GEFET/RJ
SIAPE: 300000



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 18 de maio de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 25/2018, de 27/04/2018, da Direção do *Campus* Maria da Graça,

RESOLVE:

Nº 635 Art. 1º - Designar o servidor **HELBERT IBRAHIM CAVALCANTE GONÇALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1916804, para exercer o encargo de substituto eventual da Seção de Registros Acadêmicos, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Maria da Graça, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 636 Art. 1º - Dispensar, a pedido, o servidor **RAFAEL RAYMUNDO DE SANTANA**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 2179657, do encargo de substituto eventual da Seção de Administração e Compras, da Gerência Administrativa, do *Campus* Maria da Graça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 637 Art. 1º - Dispensar o servidor **RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 2180532, do encargo de substituto eventual da Seção de Patrimônio, da Gerência Administrativa, do *Campus* Maria da Graça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 638 Art. 1º - Designar a servidora **REJANE GOMES CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1938032, para exercer o encargo de substituto eventual da Seção de Patrimônio, da Gerência Administrativa, do *Campus* Maria da Graça, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFE/UFJF
SIAPE: 200030


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 18 de maio de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 25/2018, de 27/04/2018, da Direção do *Campus* Maria da Graça,

RESOLVE:

Nº 639 Art. 1º - Dispensar, a pedido, o servidor **RUBENS FERRÃO BORSOI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1750708, da função de Chefe da Seção de Patrimônio, da Gerência Administrativa, do *Campus* Maria da Graça, código FG-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 640 Art. 1º - Designar o servidor **RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 2180532, para a função de Chefe da Seção de Patrimônio, da Gerência Administrativa, do *Campus* Maria da Graça, código FG-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE.

Maurício Salgueiro Motta
Vice-Diretor
CEFE/VIJ
SIAPE: 290900


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Salgueiro Motta
Vice-Diretor
CEFE/VIJ
SIAPE: 290900



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

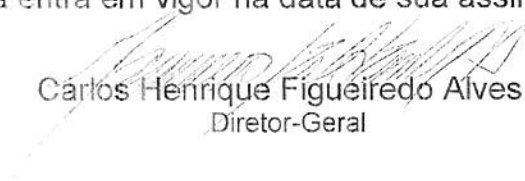
Portaria nº 44 de 22 de maio de 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do País de **LUCAS FERREIRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em TI, Matrícula Siape nº 2268534, no período de 25 de maio a 01 de junho 2018, trânsito incluso, para apresentação de trabalho no ISCAS 2018 - 2017-2108 CASS Student Design Competition Finalists, em Florença, Itália, com ônus limitado para o CEFET/RJ, conforme disposto no Processo nº 23063.001366/2018-08.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 642 de 22 de maio de 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

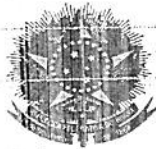
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do País de **GABRIEL MATOS ARAÚJO**, ocupante do cargo de Docente EBTT, Matrícula Siape nº 1915282, no período de 25 de maio a 01 de junho de 2018, trânsito incluso, para participar da competição final no ISCAS 2018 - 2017-2108 CASS *Student Design Competition Finalists*, em Florença, Itália, com ônus limitado para o CEFET/RJ, conforme disposto no Processo nº 23063.001503/2018-36.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 643 de 22 de maio de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012, aos servidores do Quadro Permanente deste CEFET/RJ;

Processo nº	23063.001133/2018-68	Vigência	16/04/2018
Matrícula SIAPE	2079166	Titulação	Doutorado
Servidor	MIGUEL MEIRELLES DE OLIVEIRA		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

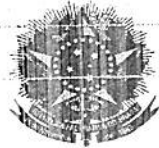
Processo nº	23063.001105/2018-29	Vigência	12/04/2018
Matrícula SIAPE	2086355	Titulação	Doutorado
Servidor	ANDRE FELIPE DE ALMEIDA MONTEIRO		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

Processo nº	23063.001077/2018-87	Vigência	11/04/2018
Matrícula SIAPE	1774964	Titulação	Doutorado
Servidor	CAROLINE ARAUJO BORDALO		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 644 de 22 de maio de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012, aos servidores do Quadro Permanente deste CEFET/RJ;

Processo nº	23063.001074/2018-17	Vigência	11/04/2018
Matrícula SIAPE	0390580	Titulação	Mestrado
Servidor	CELSO AFONSO PINTO		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

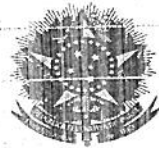
Processo nº	23063.000136/2018-20	Vigência	20/02/2018
Matrícula SIAPE	1650568	Titulação	Doutorado
Servidor	ANNA REGINA CORBO COSTA		
Cargo	Professor Magistério Superior		

Processo nº	23063.001122/2018-70	Vigência	13/04/2018
Matrícula SIAPE	2228446	Titulação	Mestrado
Servidor	PAULO VICTOR DE SOUZA BORGES		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 646 de 22 de maio de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012, aos servidores do Quadro Permanente deste CEFET/RJ;

Processo nº	23063.001134/2018-59	Vigência	16/04/2018
Matrícula SIAPE	2188462	Titulação	Doutorado
Servidor	DIANA CLARA NUNES DE LIMA		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 646/DIREG, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23063.001499/2018-72,

RESOLVE:

Art. 1º. – Rescindir a pedido, a partir de 22/05/2018, o contrato temporário da professora **PAMELA MARCIA FERREIRA DIONISIO**, Matrícula SIAPE nº. 2326142, celebrado em 29/07/2016 através da Portaria nº. 881 de 27 de julho de 2016, publicada na seção 2 do D.O.U. de 29/07/2016, com base no Artigo 12 inciso II §1º da Lei nº. 8.745/93;

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

PORTARIA Nº 647 DE 22 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições nos termos das Leis nº. 8.745/93, nº. 9.849/99; na Orientação Normativa SRH/MP nº. 5, de 28/10/2009; no Edital nº. 001/2018 e classificação final homologada através da Portaria nº. 304, publicada no DOU de 15/03/2018 e conforme consta do Processo nº. 23063.000052/2018-97,

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, a partir de 01 de junho de 2018, **THIEGO PORTUGAL DE SOUZA**, habilitado (a) em Processo Seletivo, com base no Artigo 2º, Inciso X § 1º da Lei nº. 8.745/93, na condição de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto**, na disciplina de **Educação Física**, Classe "D I", Nível 1, regime de trabalho de **40 horas semanais**.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

PORTARIA Nº 648 DE 22 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições nos termos das Leis nº. 8.745/93, nº. 9.849/99; na Orientação Normativa SRH/MP nº. 5, de 28/10/2009; no Edital nº. 001/2017 e classificação final homologada através da Portaria nº. 103, publicada no DOU de 07/02/2017 e conforme consta do Processo nº. 23063.000061/2017-17,

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, a partir de 01 de junho de 2018, **EDUARDO DE LIMA PINTO CARREIRO**, habilitado (a) em Processo Seletivo, com base no Artigo 2º, Inciso X § 1º da Lei nº. 8.745/93, na condição de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto**, na disciplina de **Administração**, Classe “D I”, Nível 1, regime de trabalho de **40 horas semanais**.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 649 , de 24 de maio de 2018 .

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003535/2017-82,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder, **a partir de 15 de julho de 2017**, Abono de Permanência à servidora **MARGARETH MIRIA RODRIGUES OLINTO AMARAL**, matrícula SIAPE nº. 2112599, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo-Área do Quadro Permanente deste CEFET-RJ, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, observando a interpretação extensiva constante na Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 20 de novembro de 2013, tendo em vista o cumprimento das exigências do referido dispositivo legal;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 655 de 29 de maio de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a greve dos caminhoneiros e seus impactos no cenário nacional,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum* do Conselho Diretor, a suspensão das atividades letivas do Cefet/RJ (graduação, pós-graduação e ensino médio/técnico) em todos os seus *campi* até o dia 2 de junho de 2018, mantendo os serviços essenciais administrativos, concursos públicos e de atendimento à população.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'CHALVES', is written over a circular stamp. The signature is fluid and cursive.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 656 de 29 de maio de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando s/nº, de 15/05/2018, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a servidora **PATRÍCIA CERQUEIRA DA GAMA LOMPRETA AZAMBUJA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1710648, da função de Chefe da Divisão de Licitações e Contratos, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 29 de maio de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 29/2018, de 15/05/2018, da Direção do *Campus* Valença,

RESOLVE:

Nº 657 Art. 1º - Dispensar a servidora **CAMILA SILVA PINHO**, ocupante do cargo de Pedagogo/Área, matrícula SIAPE nº 1889437, do encargo de substituto eventual da Seção de Articulação Pedagógica, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Valença.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 658 Art. 1º - Designar a servidora **LUCIANA PINHEIRO BRUM PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1570527, para exercer o encargo de substituto eventual da Seção de Articulação Pedagógica, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Valença, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 650 de 29 de maio de 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000775/2018-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a **MARCELO BRUM GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula SIAPE 0390443, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 15% (quinze por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90 e da Retribuição por Titulação de que trata o artigo 17 da Lei nº 12.772/2012.

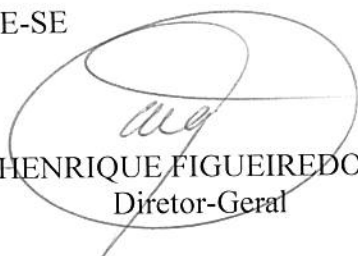
Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 651 , de 29 de maio de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000792/2018-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a **JANE CASADONTE HERINGER**, matrícula SIAPE 1195782, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 04, com proventos integrais na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, acrescidos de 02% (dois por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90 e da Retribuição por Titulação de que trata o art. 18 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 652 de 29 de maio de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001210/2018-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a **LUIZ ANTONIO CARDOSO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE 0391082, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 19% (dezenove por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 653 de 29 de maio de 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.001223/2018-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pensão temporária a **AYTEL MARCELO TEIXEIRA DA FONSECA**, companheiro do servidor MAXUEL DE SOUZA RODRIGUES, matrícula n.º 1966203, ex-ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste CEFET-RJ, Classe D III, Nível 01, com base os artigos 215, 217, incisos III, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, **a partir de 12 de abril de 2018**.

Art. 2º - O valor dos proventos de pensão corresponderá ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS - de acordo com o art. 3º, inciso I, §§1º, 2º, 3º, 5º e 6º da Lei nº 12.618/2012 que trata do Regime de Previdência Complementar - RPC.

Art. 3º - O companheiro receberá o benefício no decurso de 15 (quinze) anos, conforme previsto no artigo 222, inciso VII, alínea “b”, item “4” da Lei nº 8.112/90, redação dada pela Lei nº 13.135/2015, c/c 8º, 14 e 15 do art. 40 da Constituição Federal alterado pela Emenda nº 41/2003.

Art. 4º - Declarar vago o cargo supracitado de acordo com o art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º, data de ocorrência do óbito.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 654 , de 29 de maio de 2018 .

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.001264/2018-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pensão vitalícia a **RUTH DA SILVA SILVEIRA**, viúva de GERALDO JOSÉ DA SILVEIRA, aposentado na matrícula 0390966, no cargo de Telefonista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, de acordo com os artigos 215 e 217, inciso I, ambos da Lei nº 8.112/90, redação dada pela Lei nº 13.135/2015, a partir de 23 de abril de 2018.

Art. 2º - O valor da pensão corresponderá à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior ao óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela que exceder este limite, na forma do artigo 40, §7º, inciso I, da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, observando os critérios de reajustes contido no artigo 7º dessa EC nº 41/2003.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º, data de ocorrência do óbito.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 29 de maio de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 29/2018, de 15/05/2018, da Direção do *Campus* Valença,

RESOLVE:

Nº 659 Art. 1º - Dispensar o servidor **ANDRÉ LUIZ DA SILVA FONSECA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1351925, da função de Chefe da Seção de Articulação Pedagógica, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Valença, código FG-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 660 Art. 1º - Designar a servidora **CAMILA SILVA PINHO**, ocupante do cargo de Pedagogo/Área, matrícula SIAPE nº 1889437, para a função de Chefe da Seção de Articulação Pedagógica, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Valença, código FG-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. *661* DE *29* DE *maio* DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **PATRÍCIA CERQUEIRA DA GAMA LOMPRETA AZAMBUJA**, matrícula SIAPE nº 1710648, como Pregoeira, e os servidores **IGOR FELLIPE BOROTO THOMAZ DO CARMO**, matrícula SIAPE nº 2177280 e **LUANA CARRILHO COSTA**, matrícula SIAPE nº 2177278, como membros da Equipe de Apoio do Pregão Eletrônico nº 11/2018, oriundo do processo 23063.000753/2018-93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinatura manuscrita de Carlos Henrique Figueiredo Alves, circunscrita por uma linha oval.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 662 DE 29 DE maio DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **IGOR FELLIPE BOROTO THOMAZ DO CARMO**, matrícula SIAPE nº 2177280, como Pregoeiro, e os servidores **PATRÍCIA CERQUEIRA DA GAMA LOMPRETA AZAMBUJA**, matrícula SIAPE nº 1710648 e **LUANA CARRILHO COSTA**, matrícula SIAPE nº 2177278, como membros da Equipe de Apoio do Pregão Eletrônico nº 09/2018, oriundo do processo 23063.000842/2018-68.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinatura manuscrita de Carlos Henrique Figueiredo Alves, circunscrita por um círculo e uma linha diagonal.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 29 de maio de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 080/2018, de 09/05/2018, da Direção do *Campus Nova Iguaçu*,

RESOLVE:

Nº 663 Art. 1º - Dispensar o servidor **MARCELINO ANDRADE BARACHO DE MOURA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2180205, do encargo de substituto eventual do Setor de Disciplina, da Gerência Acadêmica, do *Campus Nova Iguaçu*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 664 Art. 1º - Designar o servidor **RAUL FARIAS FERNANDES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2268390, para exercer o encargo de substituto eventual do Setor de Disciplina, da Gerência Acadêmica, do *Campus Nova Iguaçu*, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 665 , de 29 de maio de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, parágrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

MARCELE LINHARES VIANA – mat. SIAPE nº 1527434
- Da classe “DIII” nível 3, para a Classe “ DIII” nível 4, a partir de 07/04/2013
Processo nº 23063.003726/2017-12


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 29 de maio de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 132/2018, de 26/04/2018, da Diretoria de Gestão Estratégica,

RESOLVE:

Nº 666 Art. 1º - Dispensar a servidora **ALINE GUIMARÃES MONTEIRO TRIGO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1551604, do encargo de substituto eventual da Divisão de Editoração, do Departamento de Desenvolvimento Institucional, da Diretoria de Gestão Estratégica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 667 Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ ANDRÉ VILLAS BÔAS MELLO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1803186, para exercer o encargo de substituto eventual da Divisão de Editoração, do Departamento de Desenvolvimento Institucional, da Diretoria de Gestão Estratégica, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 668 de 29 de maio de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Processo nº 23063.001210/2018-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor **LUIZ ANTONIO CARDOSO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 391082, do encargo de substituto eventual da Seção de Arquivo, da Divisão de Administração Acadêmica, do Departamento de Administração e Registros Acadêmicos, da Direção de Ensino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 669 , de 29 de maio de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção aos professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados;

DEMERSON NUNES GONCALVES – mat. SIAPE nº 2185241
- Da classe “DI” nível 2, para a Classe “D III” nível 1, a partir de 13/01/2018
Processo nº 23063.000813/2018-38

PATRICIA FERREIRA DE SOUZA LIMA– mat. SIAPE nº 2191548
- Da classe “DI” nível 2, para a Classe “D III” nível 1, a partir de 10/02/2018
Processo nº 23063.001040/2018-32

BARBARA ROMEIKA RODRIGUES MARQUES– mat. SIAPE nº1039238
- Da classe “D I” nível 1, para a Classe “D III” nível 1, a partir de 22/01/2018
Processo nº 23063.003412/2017-25

MARCELO SOARES SALOMAO – mat. SIAPE nº 2191866
- Da classe “DI” nível 2, para a Classe “D III” nível 1, a partir de 10/02/2018
Processo nº 23063.000936/2018-95


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 670 , de 29 de maio de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção aos professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados;

MARCELO FARIA PORRETTI – mat. SIAPE nº 2188371
- Da classe “DI” nível 2, para a Classe “D III” nível 1, a partir de 22/01/2018
Processo nº 23063.000937/2018-86

LUIZ FERNANDO GOMES ESTEVES– mat. SIAPE nº 2190014
- Da classe “DI” nível 1, para a Classe “D III” nível 1, a partir de 22/01/2018
Processo nº 23063.000664/2018-21

RONALDO BERNARDO JUNIOR– mat. SIAPE nº 2138753
- Da classe “D I” nível 2, para a Classe “D III” nível 1, a partir de 18/07/2017
Processo nº 23063.001845/2017-63

KELE TEIXEIRA BELLOZE – mat. SIAPE nº 2683382
- Da classe “DI” nível 2, para a Classe “D III” nível 1, a partir de 13/01/2018
Processo nº 23063.000306/2018-42

JULIANA MACHADO – mat. SIAPE nº 1626316
- Da classe “DI” nível 2, para a Classe “D III” nível 1, a partir de 18/07/2017
Processo nº 23063.003732/2017-55


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 674 de 29 de maio de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme o disposto no Memorando nº 080/2018, de 09/05/2018, da Direção do *Campus Nova Iguaçu*,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCELINO ANDRADE BARACHO DE MOURA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2180205, para a função de Chefe do Setor de Disciplina, da Gerência Acadêmica, do *Campus Nova Iguaçu*, código FG-03.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

Portaria nº 672 de 29 de Maio de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições nos termos das Leis nº. 8.745/93, nº. 9.849/99 e nº 10.667 de 14/05/2003 e conforme consta do Processo nº. 23063.001112/2018-63,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar e tornar público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga de Professor Substituto de Geografia, do Campus Maracanã, de que trata o Edital nº 007/2018 de 13 de abril de 2018, publicado no DOU de 10/05/2018, seção 3, página 25, de acordo com a seguinte classificação:

CAMPUS MARACANÃ

Área de Conhecimento: GEOGRAFIA

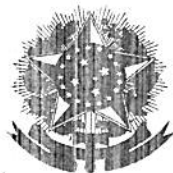
Insc	Nome	NF	Classif.
20	Tatiana Lemos dos Santos Borges	7,16	1º
04	Priscila de Carvalho Leibão	7,14	2º
05	Gabriel Romagnose F. de Freitas Monteiro	6,67	3º
14	Mariana Vieira de Brito	5,96	4º

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 673 DE 29 DE maio DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Memorando nº 091/2018-Demet, de 11/05/2018, e o Memorando nº 07/2018, da Coordenação do Curso Técnico de Mecânica do *campus* Maracanã, de 11/05/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Estudos dos Cursos Técnicos Integrados, do Departamento de Ensino Médio e Técnico:

Jose Claudio Guimarães Teixeira – Siape 390262 – Presidente

Andre Figueiredo Moraes – Siape 6390785 – Titular
Mauro Barros da Silva – Siape 391231 – Suplente

Jose Mauricio de Azevedo Cardoso – Siape 1644698 – Titular
Haroldo Pereira Gomes – Siape 391323 – Suplente

Adriano Martins Moutinho – Siape 1445832 – Titular
Jose Fernandes Pereira – Siape 1182509 – Suplente

Renato Campos Mauro – Siape 1604833 – Titular
Myrna Cecilia Martins dos Santos Amorim – Siape 1803223 – Suplente

Mariano Amendola dos Santos – Siape 1056367 – Titular
Geraldo de Souza Lima Filho – Siape 1644730 – Suplente

Daniel Martins Neiva Filho – Siape 1051189 – Titular
Leanderson Marcos da Silva Paiva – Siape 1372617 – Suplente

Luiz Antonio Viegas da Silva – Siape 1181772 – Titular
Leila Maria da Silva Bastos – Siape 257217 – Suplente

Evandro David Silva Paranaguá – Siape 1372323 – Titular
Jose João Valente da Silva – Siape 390290 – Suplente

Marcele Linhares Viana Fanara – Siape 1527434 – Titular
Nancy Regina Mathias Rabelo – Siape 1182872 – Suplente

Renata da Silva Moura – Siape 1177987 – Titular
Sergio Simões Menezes – Siape 6390739 – Suplente

Leonardo de Bem Lignani – Siape 1644710 – Titular
Monica de Castro Britto Vilardo – Siape 2413270 -- Suplente

Gilvania Terto Alves – Siape 1638679 – Titular
Jane Casadonte Heringer – Siape 1195782 – Suplente

Gilmar Fabiano de Almeida – Siape 391325 -- Titular

Leonardo Diniz do Couto – Siape 1777691 – Titular
Thomaz Estrella de Bettencourt – Siape 1001211 – Suplente

Joel Jose de Medeiros – Siape 1097617 – Titular
Sergio Eduardo Silva Duarte – Siape 1506453 -- Suplente

Renato Lanna Fernandez – Siape 1181505 – Titular
Samuel Silva Rodrigues de Oliveira – Siape 2179818 -- Suplente

Irene de Barcelos Alves – Siape 986401 – Titular
Marcio de Araujo Moreira – Siape 2982351 -- Suplente

Katia Cilene Cunha de Aguiar – Siape 1281594 -- Titular
Aline Provedel Dib – Siape 1506373 -- Suplente

Maria de Fatima Fernandes Bispo – Siape 1486316 -- Titular
Talita de Oliveira – Siape 1445820 -- Suplente

Alcindo Marcio Santos de Miranda – Siape 391303 -- Titular
Celso Marques da Silva Junior – Siape 1620738 -- Suplente

Lucia Maria Nunes Uchoa – Siape 1082917 -- Titular
Katia Regina Azevedo Pereira de Souza – Siape 1528861 -- Suplente

Romulo de Souza Castro – Siape 1722566 -- Titular
Valena Ribeiro Garcia Ramos – Siape 1720446 -- Suplente

Patricia Gomes Lins – Siape 2177265 -- Titular
Samilla Alvim Tiburcio – Siape 1865192 -- Suplente

Allane de Souza Pedrotti Matos – Siape 1668702 -- Titular
Antonio Miguel Brito Feres – Siape 2092846 -- Suplente

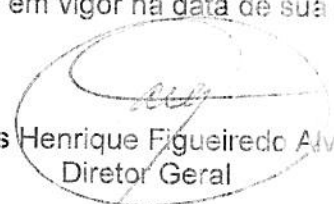
Carlos Alberto Reis Rocha – Siape 391223 -- Titular
Francisco Tadeu de Almeida Magalhães – Siape 1195222 -- Suplente

Camila Batista Rodrigues – Siape 2178355 -- Titular
Raphael Correa Martins – Siape 2178345 -- Suplente

Guilherme Goldman da Silva – Matrícula 1400090INFOINT - Titular

Art. 2° Revogar a Portaria n° 56/2018.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 674 DE 29 DE maio DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor Júlio Cesar Cardoso, matrícula SIAPE nº 139670 da função de gestor dos contratos firmados entre o CEFET/RJ e a EMPRESA CRISTAL CLEAN SERV LIMPEZA LTDA, Contrato nº27/2015, Processo Administrativo nº 23063.00 2043/2015-29 e do contrato nº 21/2016 EMPRESA RODOCON CONST RODOVIARIAS LTDA Processo Administrativo nº 23063.001476/16-87

Art. 2º - Designar o servidor Fabricio Buzon de Souza, matrícula SIAPE nº 2178322, como gestor dos contratos a que o Art. 1º se refere.


PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 675 DE 29 DE maio DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor Júlio Cesar Cardoso, matrícula SIAPE nº 139670 da função de gestor e o servidor Fabricio Buzón de Souza, matrícula SIAPE nº 2178322 da função de gestor substituto do contrato firmado entre o CEFET/RJ e a EMPRESA CEMAX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO LTDA, Contrato nº18/2015, Processo Administrativo nº 23063.001891/2014-96.

Art. 2º - Designar o servidor Fabricio Buzon de Souza, matrícula SIAPE nº 2178322, como gestor e o servidor Francesco Conte, matrícula SIAPE nº 1726416 como gestor substituto do contrato a que o Art. 1º se refere.


PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 676 de 29 de maio de 2018

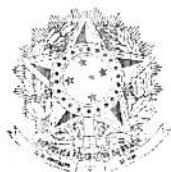
O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.000547/2018-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pelo período de 20/08/2018 a 17/11/2018, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a DAPHNE HOLZER VELIHOVETCHI, matrícula SIAPE nº 1710819, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06, de acordo com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8112/90, com nova redação dada pela Lei nº 9527/97, c/c o artigo 10 do Decreto nº 5707/2006.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motte
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 677, DE 30 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e, considerando

- A Resolução nº 01/2013, do Conselho de Ensino;
- A Resolução nº 38/2016, do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o cancelamento do registro acadêmico dos seguintes discentes:

MATRÍCULA	NOME	PROCESSO
1528895WEB	ALAN VITOR DA SILVA ARANHA	23063.000692/2018-60
1421952WEB	ALEX SANDRO ALVES VELASCO SILVA	23063.000693/2018-51
1013219GMEC	ANDRE LUIS NEVES PEREIRA	23063.000590/2018-08
1422004AMB	DENISE BRITES VITAL	23063.000596/2018-51
1422065BCC	GABRIEL DUTRA BEZERRA	23063.000606/2018-58
1321983GMEC	GABRIEL MEDEIROS DE MORAIS	23063.000591/2018-96
1510373GCIV	GUILHERME MARCEL TEIXEIRA DE SOUZA	23063.000644/2018-07
1518107WEB	JESSE SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR	23063.000694/2018-42
1411291GMEC	MATHEUS ROCHA DE MOURA SILVA	23063.000593/2018-78
1510836GPRO	PABLO PINTO DOS SANTOS	23063.000623/2018-02
1121962GMEC	ROBERTO TAVARES	23063.000595/2018-60
1510390BCC	RODRIGO WEISCHKY DE MORAES	23063.000607/2018-49
1111688AMB	SILVANA AZEVEDO BASTOS	23063.000589/2018-17

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 678 de 30 de maio 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003489/2017-11, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor BRUNO DUTRA FREIRE, matrícula SIAPE nº 2180177, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 23/02/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990